

Nº PROTOCOLO: 003582-5

Nº PROCESSO:

DATA, 12 / 11 / 92

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ASSUNTO

CONVENIO Nº 102/92(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

102 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

92/003582-5

3 Data

12.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

2 C.G.C. IMF/N

15.024.003/0001-32

3 Endereço Sede

AVENIDA EMBAÛBAS, Nº 1374

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA NO VALOR DE CR\$150.000.000,00 (CENTO E CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), PARA CONCLUSÃO DO FORUM.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (alguns e por extenso)

CR\$150.000.000,00 (CENTO E CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 120 (CENTO VINTE) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

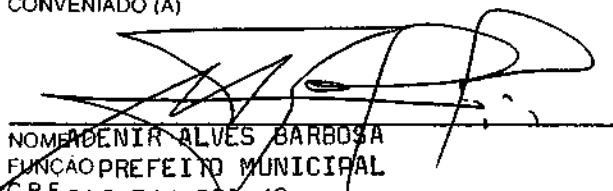
3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

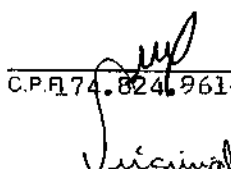
Custa 13 de novembro de 19 92

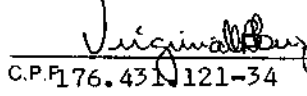

NOME ADEMIR ALVES BARBOSA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 087.744.581-49

CODEMAT


NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS


C.P.F. 174.824.961-34


C.P.F. 176.431.121-34

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

92/003582-5

DATA, 12 / 11 / 92

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.

ASSUNTO _____

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA ATRAVÉS DO CONVENIO ADEMAT -
NO VALOR DE C\$150.000.000.00, CONFORME OFICIO Nº541/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 541 /92

Sinop-MT, 12 de novembro de 1.992

Senhor Presidente:

Com o presente, vimos solicitar a Vossa Senhoria, ajuda financeira através do ADEMAT, no valor de CR\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para conclusão do Fórum de nossa cidade.

Sem outro particular para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.



ADEMIR ALVES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

CUIABÁ-MT/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DIVISÃO DE PROJETOS

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM (CONCLUSÃO)

RESPONSÁVEL

UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
m ²	998,00	23.602,21	23.555.005,58
m ²	967,00	39.262,24	37.966.586,08
			61.521.591,66
m ²	1.138,00	25.934,15	29.513.062,70
m ²	1.138,00	53.100,12	60.427.936,56
m	81,40	33.504,51	2.727.267,11
			92.668.266,37
			154.189.858,03



ESTADO DE MATO GROSSO



Dr. Francisco

Fazer fazer campanha para
Ligar 100 centos e
cinquenta mil
e

Dr. Veríssimo de Campos
Governador do Estado

ADENIR ALVES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 1

CM

1.0

1.1

1.2

2.1

2.

2.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

92/003582-5 DE 12 / 11 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A área financeira
Para providências.*

Em 12/11/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidência
- CODEMAT -

AO CONTROLHE DE CONVÊNIOS

Para providências

Em 12/11/92

Glória S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT

A Área Financeira

*O processo encontra-se devidamente instruído
podendo ser encaminhado à Área Administrati-
va para registro.*

eba-mt, 13/11/92 mlf

A ÁREA ADMINISTRATIVA

Para as devidas providências

Em 13/11/92

Glória S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: 003576-0

DATA, 12 / 11 / 92

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ASSUNTO _____

Convênio Nº 101/92(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 101 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2 N.º do Processo
92/003576-0

3 Data 12.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS2 C.G.C. (MEI) N.
01.321.850/0001-54

3 Endereço Sede

RUA SW 1 - S/Nº - SETOR NOVO -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS MOTORES DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 13 de novembro de 19 92

NOME AUGUSTO DOS SANTOS NETO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPF 276.468.908-04

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 176.431.121-34

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

Nº PROTOCOLO:

92/003576-0

Nº PROCESSO:

DATA, 12 / 11 / 92

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS NO VALOR DE Cr\$30.000.000,00, PARA COMPRA DE ÓLEO DIESEL; CONFORME OFÍCIO Nº 153/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ADM.: AUGUSTO DOS SANTOS NETO



Apiacás, 11 de Novembro de 1.992.

Of. nº 153/92

AO

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO LIMA

MD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

Prezado Senhor:

Venho através deste solicitar recursos desta Companhia para compra de Óleo Diesel para o funcionamento dos motores de energia elétrica do Município de Apiacás, na ordem de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros), conforme autorização em anexo do Sr. Governador do Estado, Sr. Jayme Veríssimo de Campos.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


AUGUSTO DOS SANTOS NETO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ADM.: AUGUSTO DOS SANTOS NETO



PLANO DE APLICAÇÃO:

Valor: Cr\$ 30.000.000,00

O Valor acima refere-se ao montante requisitado para aquisição de óleo Diesel para o funcionamento dos motores ' de energia elétrica do Município de Apiacás.

Apiacás-MT, 11 de Novembro de 1.992.

PP 
AUGUSTO DOS SANTOS NETO
- Prefeito Municipal -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE KATO GROSSO COMARCA DE ALTA FLORESTA
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DISTRITO DE SEDE

CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA

TABELIÃO

TRABALHADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e nove (89) -- aos Dez (10) -- dias do mês de Maio (05) -- neste município e comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso --

em Cartório, perante mim, Tabelião -- comparece a -- como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, na cidade de Apicás-MT, inscrita no CGC/MF nº. 01.321.850/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. AUGUSTO DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº. 4.916.871-SSP/SP e do CIC nº. 276.468.908-04, residente e domiciliado em Apicás -- nesta comarca de Alta Floresta-MT --

reconhecido com próprio de mim Tabelião -- pelas duas testemunhas no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé; perante as quais por ele -- foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador SERGIO TEMPOROSKI, brasileiro desquitado, comerciante, CI-RG nº. 1.680.068-SSP/PR e do CIC nº. 241.826-561-72, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta-MT, para o fim especial de, representar a outorgante junto à Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, ou onde mais necessário for, podendo resolver todo e qualquer assunto de interesse da mesma, podendo assinar convênios, aceitar cláusulas e condições, dar recibos, assinar documentos necessários e apresentá-los, fazer declarações, aceitar, receber, pagar, quitar, anuir, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato --

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

DATA: 12/11/92

LOCAL: Apiacás-MT - Prefeitura Municipal de Apiacás

RESPONSÁVEL AUGUSTO DOS SANTOS NETO - Pref. Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Refere-se ao montante requisitado para aquisição de Óleo Diesel para o funcionamento dos motores de energia elétrica do Município de Apiacás		10.000 litros		30.000.000,00
					30.000.000,00

DIVISÃO DE PROJETOS

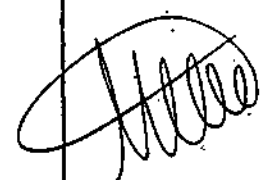
ORÇAMENTO

OBRA:

DATA: 12/11/92

LOCAL: Apiacás-MT - Prefeitura Municipal de Apiacás

RESPONSÁVEL AUGUSTO DOS SANTOS NETO - Pref. Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO
1	Refere-se ao montante requisitado para aquisição de Óleo Diesel para o funcionamento dos motores de energia elétrica do Município de Apiacás		10.000 litros		30.000.000
					30.000.00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

92/003576-0

DE 12 / 11 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A área financeira.

Para providências.

Em 12/11/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
CODEMAT

AO CONTROLE DE CONVÊNIOS

Para providências

Em 12/11/92

Glorialice F. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT

A
Área Financeira

O processo encontra-se devidamente ins-
truído, podendo ser encaminhado a área
Administrativa para registro.

CBO-MT, 13/11/92 mf

A ÁREA ADMINISTRATIVA

Para as devidas providências

Em 13/11/92

Glorialice F. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT

Nº PROTOCOLO : _____

Nº PROCESSO : 003660-4

DATA, 25 / 11 / 92

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ASSUNTO _____

CONVÊNIO Nº 109/92(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº** 109 / 92**I - Identificação do Processo****1 - N.º do Protocolo**

-

2 - N.º do Processo

92/003660-4

Data:

25.11.92

II - Identificação do Conveniado**1 - Nome do Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

2 - C.G.C. (MF) N.º

15.024.045/0001-73

3 - Endereço Sede

RUA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, S/Nº

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASSADO O VALOR TOTAL DO CONVENIO EM TEMPO HÁBIL

IV - Identificação do Valor**Valor Conveniado** CR\$5.000.000,00**Valor Rescindido** CR\$5.000.000,00**CONVENIADO (A)****Nome** SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO**Função** PREFEITO MUNICIPAL**C.P.F.****Testemunhas**

174.824.944-49

C.P.F.

803.591.758-72

C.P.F.

Cuiabá, 05 de abril de 1993

CODEMAT**Nome** CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**Função** DIRETOR PRESIDENTE**C.P.F.** 043.867.601-73**Nome** FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**Função** DIRETOR ADM. FINANCEIRO**C.P.F.** 336.907.667-53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

109 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2 N.º do Processo

3 Data

92/003660-4

25.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

2 C.G.C. (MFN)

15.024.045/0001-73

3 Endereço Sede

RUA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA SER APLICADA EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 25 de novembro de 1992

NOME NELSON BISPO DE SOUZA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPF 173.142.161-34

CODEMAT

NOME FRANCISCO JOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 336.907.661-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

2

CODEMAT
Protocolo Nº _____
Processo Nº _____
Data 25/11/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: _____
Nº PROCESSO : _____
DATA, 25 / 11 / 92

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.

ASSUNTO

SOLICITA AUXILIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$5.000.000.00, CON-
FORME OFICIO Nº088-B92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA



OF. GP. Nº 088-B/92

N. Xavantina, em 14-Outubro-92.

AO: Governador do Estado

Ass: Solicitação (FAZ)

Senhor Governador

Por meio deste venho a V. Excia. Solicitar um auxilio no Valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros), para a Igreja Assembléia de Deus do setor de Nova Xavantina, onde sera feito ampliação do salão comunitário do referente templo. espero de ser atendido o solicitado.

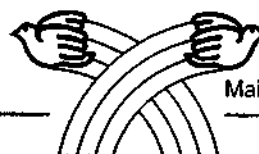
os meus cumprimentos, e os votos de estima e apreço.

Atenciosamente


Nelson Bispo de Sousa
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jaime Verissimo de Campos
MD. Governador do Estado de
Mato Grosso.

N E S T E
=====



Mais Vida para Nova Xavantina



DIVISÃO DE PROJETOS

Prefeitura Municipal de
Nova Xavantina

ORÇAMENTO

OBRA:

RESPONSÁVEL

Darci J. Cantor III
Eng.º Civil 2636-D CREA-MT

DATA 03/11/92

LOCAL: NOVA XAVANTINA - MT

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CIMENTO	Sac.	60	55.000,00	3.300.000,00
02	TIJOLO CERÂMICO DE 6 EUROS	Ud.	3.400	500.000,00	1.700.000,00
			TOTAL.....		5.000.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 109 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

92/003660-4

25.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

2 C.G.C. (M.F.N.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

15.024.045/0001-73

3 Endereço Sede

RUA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, S/Nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA SER APLICADA EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA¹

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90(NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

S: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 25 de novembro de 19 92

NOME NELSON BISPO DE SOUZA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME FRANCISCO ROMER DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 048.810.441-60

C.P.F. 156.790.206-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.¹ Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

92/003660-4 DE 25 / 11 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A área financeira
Para providências.
Em 25/11/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO CONTROLE DE CONVÊNIOS

Para providências

Em 25/11/92

Glorialice S. S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

A
Área Financeira

O processo encontra-se devidamente instruído, podendo ser encaminhado a área Administrativa para registro. ebs-mt, 25/11/92 mfp

A ÁREA ADMINISTRATIVA

Para as devidas providências

Em 25/11/92

Glorialice S. S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: 003686-6

DATA, 30 / 11 / 92

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 112/92(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo N°	10864
Processo N°	7
Data	30/03/94
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO N° 2.036/GCR-DMDC/94

Cuiabá, 23 de março de 1.994.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo n° 60.555-7/92, em 10-03-94, foi Registrado o Convênio n° 112/92-ADEMAT, firmado entre esse Companhia e a Prefeitura Municipal de Comodoro, objetivando ajuda financeira para aquisição de canos para rede de água.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreço.

A CCF
Para conhecimento e
anotações, após remeter
a C.A.A para as providên-
cias administrativas de
rotina

CONSELHEIRO DIALMA METELLO D. CALDAS
Relator

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilm° Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Presidente da CODEMAT/MT
NESTA

afs

À DEC
05.04.94

Homeno
Lúcia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

As Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 30/03/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Recebido
04/04/94
Guly

Desexar ao Convênio
05/04/94

Marcilda
Chf. Divisão Exped. Jor.
o Locumantock

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 112 112/92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

92/003686-6

30.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2 CGC (MF) N

01.367.853/0001-29

3. Endereço Sede

RUA DOS IPÊS, 15/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CANOS PARA REDE DE ÁGUA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5%

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbá, 02 de dezembro de 19 92

NOME VALDIR MAZUTTI
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Processo nº	60.555-7/92
Data	26/05/94
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO Nº 3.821/GCR-DMDC/94

Cuiabá, 23 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

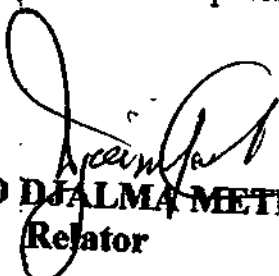
Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 60.555-7/92, em 02-05-94, foi APROVADA a prestação de contas do Convênio nº 112/92-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Comodoro.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreços.

A Cof

Para conhecimento e
anotações, após remeter
a C.A.A para arquivar
junto ao processo que
originou o Convênio

Em 30/05/94


CONSELHEIRO DIALMA METELLO D. CALDAS
Relator

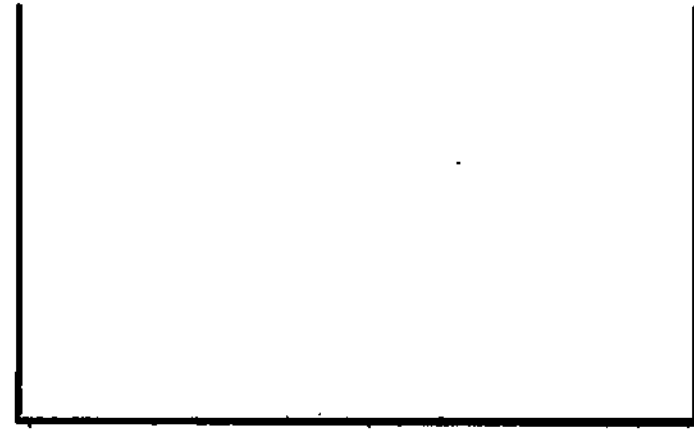
Francisco de Arruda Lima Filho
Ilmo. Sr. Diretor Administrativo e Financeiro
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA

rop

ado C.A.A.
Para arquivar junto
ao processo que originou o
Convênio
Em 30/05/94
Edwiges Milton B. Provatini
Secretaria de Op. Financeiras

De Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.
Em 26/05/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

comunicar 11/2/92



Nº PROTOCOLO: _____ 92/003686-6

Nº PROCESSO: _____

DATA, 30 / 11 / 92

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA NO VALOR DE Cr\$80.000.000,00,
CONFORME OFICIO S/Nº/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 111/ 92****I - Identificação do Processo**

1 - N.º do Protocolo	2 - N.º do Processo	Data
	92/003664-6	26.11.92

II - Identificação do Conveniado

1 - Nome do Órgão	2 - C.G.C./M.F.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	03.509.820/000131

3 - Endereço Sede
AVENIDA LÚCIO A. LUIZ, S/N

III - Motivo da Rescisão

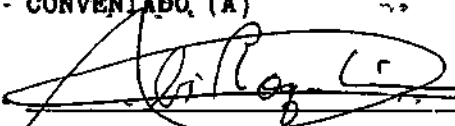
NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado	CR\$2.000.000,00
Valor Rescindido	CR\$2.000.000,00

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 13 de abril de 1.993

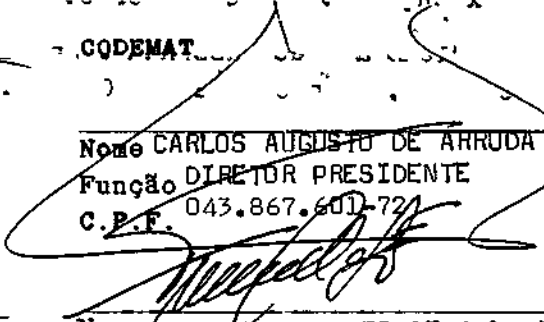

Nome ABI ROQUE DE LIMA
Função PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

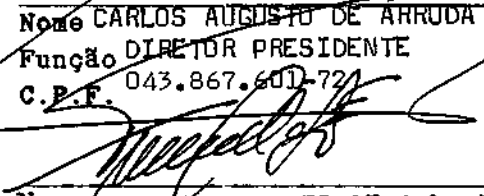
Testemunhas

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 054.527.751-53

CODMAT


Nome CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Função DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72


Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
Função DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



Prefeitura Municipal de Comodoro

MATO GROSSO



OF; Nº /92

COMODORO, MT; 27 DE NOVEMBRO DE 1.992

AO SR:

DR; FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.

CUIABÁ - MT.

Venho através do presente, solicitar a V.Senhoria, ajuda financeira no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para aquisição de 4.260 mts. (quatro mil duzentos e sessenta metros) de canos tipo MBR - 60 mm - PVC c/ rosca, para captação d'água do rio Formiga ao distrito de Campos de Júlio - Comodoro - MT.

Segue anexo Planilha de orçamento, Certidão, Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Certo de contar com atendimento da ajuda, reitero protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

VALDIR MASUTTI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

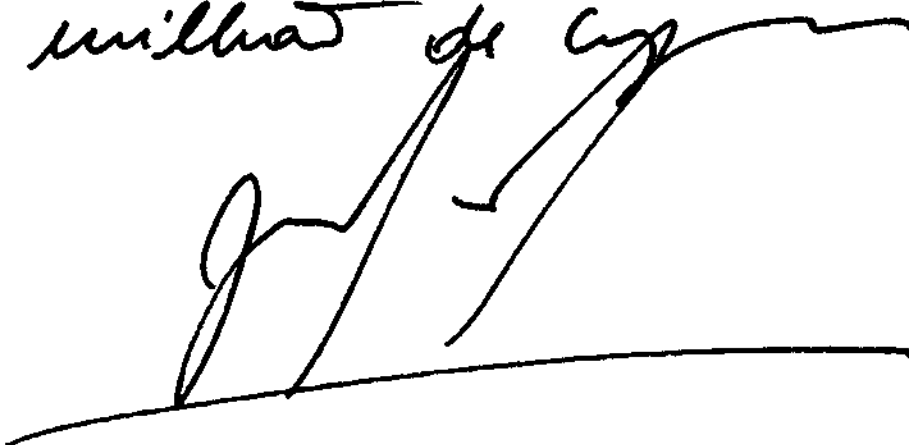
- Inf. Concedido -
qual. serviços de FCB
PUC. P. Ag. 9.
- 250 milhões - parte
(Ag. 9. ou medicina)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

OK Francisco Lima

Rec. pagar censui de 80.000

oitenta milhas de ag



6, setembro dia 5/12/92



DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: CAPTAÇÃO D'ÁGUA

DATA: 27.11.1.992

LOCAL: CAMPOS DE JULIO - COMODORO - MT.

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANOS PRA CAPTAÇÃO D'ÁGUA EM PVC TIPO MBR- 60mm. COM ROSCA. do RIO FORMIGA a CAIXA D'ÁGUA DE CAMPOS DE JULIO - COMODORO - MT.	BARRA	710	112.689,62	80.000.000,00



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

92/003686-6 DE 30, 11, 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A área financeira
Para providências
Em 30/11/92

Francisco G. de F. Mendes Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao controle Convênios

Para providências

Em 30/11/92

Antônio
Glória S. S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

A

Área Financeira

O processo encontra-se devidamente instruído,
podendo ser encaminhado a Área Administra-
tiva para registro. CbS-MT, 02/12/92 mmp.

A Área ADMINISTRATIVA

Para as devidas providências

Em 02/12/92

Antônio
Glória S. S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: 003664/92

DATA, 26 / 11 / 92

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO _____

CONVENIO Nº 111/92 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 111 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2 N. do Processo

3 Data

92/003664-6

26.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

2 C.G.C. (M.F.N.)

03.503.620/0001-31

3 Endereço Sede

AV. LÚCIO A. LUIZ, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER O CLUBE DAS MÃES E A ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ATLETAS, MÚSICOS E ESCRITORES DE LUCIARA (AJAMEL)

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor (algarismo e por extenso)

CR\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 19 de dezembro de 19 92

NOME NAGIB ELIAS QUEDI
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 335.312.269-91

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas

CODEMAT
Protocolo N° 4.624/93
Processo N° - X -
Data 01/10/93
<i>Dilco</i>
Serviço de Protocolo

OFÍCIO N.º 7.646/GCR-US/93

Culabá - MT

Em 27 de setembro de 1.993.

Assinatura

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo n.º 60.449-6/92-TC em 31 - 08 - 93, foi registrado o Termo de Rescisão do Convênio n.º 111/92 -- ADEMAT de Interesse dessa Companhia e da Prefeitura Municipal de LUCIARA - MT.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

A COF

Para conhecimento e anotações após remeter a C.A.A para arquivo junto ao processo que originou o convênio

Em 05/10/93

Cons. UBI RATAN SPINELLI

RELATOR

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

À DEC
Para os procedimentos de rotina.
Em 07-10-93

Lelia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

Ào Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 01/10/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

92/003664-6

DATA, 26 / 11 / 92

INTERESSADO

11/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE Cr\$2.000.000,00, PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES SOCIAIS DA ASS. CIAÇÃO COMUNITÁRIA ARI CESAR, CONFORME OF. Nº 817/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

171 P01

CODEMAT

25-11-92 14:02

From : Dr NAGIB ELIAS QUEDI Luciana PHONE No. : 528 1136

Nov. 25 1992 4:08PM P02



C G C 03.503.620/0001-31

Luciana - MT; em 24 de Novembro de 1.992.

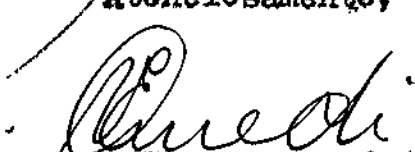
Ofício nº 817/92 GPM.

Ilmº Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos voltamos a presença de vossa Senhoria solicitar a Liberação de recursos na ordem de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros) para custeio de atividades Sociais do ACACE - Associação Comunitária Ari Cezar, deste Município de Luciana - MT.

Certo de sempre contarmos com vosso apoio antecipadamente agradecemos renovando nossos mais elevados votos de reconhecimento de vosso desempenho na Presidência da CODEMAT.

Atenciosamente,


Dr. NAGIB ELIAS QUEDI

Prefeito Municipal

171 P04 CODENAT 25-11-92 14:05

1.992

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA. Custeio Social

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Luciara-MT.

DATA: 24.11.92

LOCAL: Luciara-MT.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ACACE - Custeio Social	01	01	2.000.000,00	2.000.000,00
				2.000.000,00	2.000.000,00


Dr. Ruy de Faria Guedi
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

003664-6/92

DE 25 / 11 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A área financeira
Para providências.**Em, 26/11/92**Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO CONTROLE DE CONVÊNIOS

*Para providência**Em 24/11/92**M. Garcia*
Glória L. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT*A**Área Financeira**O processo encontra-se devidamente ins-
truído, podendo ser encaminhado à área admi-
nistrativa para Registro.**ebos.MT, 1º/12/92 mfl*

A ÁREA ADMINISTRATIVA

*Para as devidas providências**Em 2/12/92**M. Garcia*
Glória L. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 110/ 92****I - Identificação do Processo**

1 - N.º do Protocolo

2 - N.º do Processo

Data:

92/083659-4

25.11.92

II - Identificação do Conveniado

1 - Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

2 - C.G.C. (MF) N.º

15.024.045/001-73

3 - Endereço Sede

RUA DA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, S/Nº

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASSADO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado CR\$25.000.000,00

Valor Rescindido CR\$25.000.000,00

CONVENIADO, (A)

SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO

Nome PREFEITO MUNICIPAL

Função

C.P.F.

Testemunhas

174.424.961-49

C.P.F.

803.591.758-72

C.P.F.

Cuiabá, 05 de abril de 1.993

CODEMAT

Nome CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Função DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 043.867.601-72

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

Função DIRETOR ADM. FINANCEIRO

C.P.F. 336.907.667-53

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO : 003659-4

DATA, 25 / 11 / 92

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ASSUNTO _____

CONVENIO Nº 110/92(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 110 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

92/003659-4

25.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

2 C.G.C. (M.F.) N.

15.024.045/0001-73

3 Endereço Sede

RUA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5%

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 25 de novembro de 1992

NOME NELSON BISPO DE SOUZA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 173.142.161-34

CODMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.E. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

①

CODEMAT
Protocolo N° _____
Processo N° _____
DATA 25 / 11 / 92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : _____
Nº PROCESSO : 92/003659-4
DATA, 25 / 11 / 92

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.

ASSUNTO

SOLICITA AUXILIO NO VALOR DE Cr\$25.000.000.00, CONFORME
OFICIO Nº088-A/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA



OF.GP.Nº 088-A/92

N.º Xavantina, em 14-Outubro-92.

AO: Governador do Estado
ASS: Solicitação (FAZ)

Senhor Governador

Venho através deste a V.ª Excia. Solicitar um auxílio no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Cruzeiros), para as Associações de Bairros desta cidade, onde será feita aplicação em aquisição de material de construção, sendo nada mais.

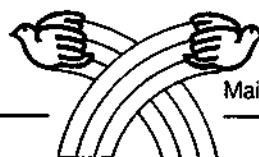
desde já agradecemos e os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente


Nelson Bispo de Sousa
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jaime Verissimo de Campos
MD. Governador do Estado de
Mato Grosso.

N E S T E
== == == == ==



DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

Prefeitura Municipal de
Nova Xavantina

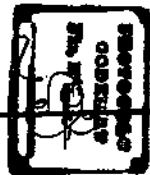
ATA: 27/10/92

LOCAL: NOVA XAVANTINA - MT

RESPONSÁVEL

Data: 27/10/92
Assinatura: [Assinatura]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tijolo cerâmico de 6 furos	Ud.	14.000	650.000,00	9.100.000,00
02	Cimento	Sa.	120	60.000,00	7.200.000,00
03	Aço CA-50				
3.1	Ø de 1/4	Br.	100	33.000,00	3.300.000,00
3.2	Ø 4.2mm	Br.	100	9.500,00	950.000,00
04	Areia	m3	35	40.000,00	1.400.000,00
05	Saibro	m3	30	40.000,00	1.200.000,00
06	Porta laminada 80 x 2.10	Ud.	03	300.000,00	900.000,00
07	Vitraux 1.50 x 1.00	Ud.	05	190.000,00	950.000,00
					25.000.000,00





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

92/003659-4 DE 25 / 11 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Área Financeira
Para providências.

Em 25/11/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO CONTRARIO CONVENIÊNCIAS

Para providências

Em 25/11/92

Glotalice S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

A

Área Financeira

*O processo encontra-se devidamente instruído,
podendo ser encaminhado a Área Administra-
tiva para registro.*

cbi - MT, 25/11/92

A ÁREA ADMINISTRATIVA

Para providências

Em 25/11/92

Glotalice S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: 003687-9

DATA, 30 / 11 / 92

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ASSUNTO

CONVENIO Nº 113/92(ADEMAT)



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 113 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2 N.º do Processo

3 Data

92/003687-9

30.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

2 C.G.C. (MF) N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

01.367.853/0001-29

3 Endereço Sede

RUA DOS IPÊS, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$250.000.000,00 (DUZENTOS CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico Nihil

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbrá, 02 de dezembro de 19 92

NOME VALDIR MAZURTI
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907-667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

Comun.
11/3/92

Nº PROTOCOLO: _____

92/003687-9

Nº PROCESSO: _____

DATA, 30 / 11 / 92

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

ASSUNTO _____

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$250.000.000,00,
CONFORME OFICIO Nº030/92.**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Comodoro
MATO GROSSO



OF: Nº. 030 /92

COMODORO, MT., 27 DE NOVEMBRO DE 1992

AO SR:

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.

CUIABÁ - MT..

Venho através do presente, solicitar a V.Senhoria, ajuda financeira no valor de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para aquisição de madeira / serrada de Garapeira, para construção de 05 (cinco) pontes, / conforme memoriais.

Segue anexo Planilha de Orçamento, Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e memoriais descritivos com um modelo para execução das mesmas.

Certo de contar com pronto atendimento da ajuda reitero protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

VALDIR MASUTTI

PREFEIRO MUNICIPAL DE COMODORO

MEMORIAL

Ponte sobre o Rio Margarida com 12 mts. lineares ligando o distrito de Nova Alvorada a linha Nova Fronteira.

1 (uma) ponte em madeira com vigamento simples com 12 mts. de comprimento e 4,5 mts. de largura, tendo 3 seções de esteios, sendo os de cabeceira com 4 esteios cada e uma seção central com 6 esteios, todos de (25x30)cmx6m. Peias e xizamento com vigas de (15x15) com 5 mts de comprimento. União duas vigas de (20x30)cmx5m cada, 5 sobrevigas de (25x30)cmx3m e 2 lances de vigas de (25x30)cmx6m c/ 5 vigas cada lance, lastro de pranchas de 6 cm de espessura por 30 cm de largura por 4,50 m de comprimento, rodeiro de 3 pranchas de (6x30)cm, corre pneus c/ pranchas de (15x15)cm.

MATERIAL

14 esteios de 6 mts (25x30)	-	6,30 m3
06 vigas de união c/ 5m de (20x30)	-	1,80 m3
05 sobrevigas c/ 3m de (25x30)	-	1,12 m3
10 vigas c/ 6m de (25x30)	-	4,50 m3
- peias e xizamento (15x15)	-	1,35 m3
12m pranchas de lastro 6cmx4,50m	-	3,24 m3
24m pranchas corre pneus (15x15)	-	0,54 m3
72m rodeiro (6x30)	-	1,39 m3
- cx. de aterro	-	1,20 m3
TOTAL		21,35 m3

MEMORIAL

Ponte sobre Córrego com 12 mts. lineares ligando a linha Bananal ao distrito de Nova Alvorada.

1 (uma) ponte em madeira com vigamento simples com 12 mts. de comprimento e 4,5 mts. de largura, tendo 3 seções de esteios, sendo os de cabeceira com 4 esteios cada e uma seção central com 6 esteios, todos de (25x30)cmx6m. Peias e xizamento com vigas de (15x15) com 5 mts de comprimento. União duas vigas de (20x30)cmx5m cada, 5 sobrevigas de (25x30)cmx3m e 2 lances de vigas de (25x30)cmx6m c/ 5 vigas cada lance, lastro de pranchas de 6 cm de espessura por 30 cm de largura por 4,50 m de comprimento, rodeiro de 3 pranchas de (6x30)cm, corre pneus c/ pranchas de (15x15)cm.

MATERIAL

14 esteios de 6 mts (25x30)	-	6,30 m3
06 vigas de união c/ 5m de (20x30)	-	1,80 m3
05 sobrevigas c/ 3m de (25x30)	-	1,12 m3
10 vigas c/ 6m de (25x30)	-	4,50 m3
- peias e xizamento (15x15)	-	1,35 m3
12m pranchas de lastro 6cmx4,50m	-	3,24 m3
24m pranchas corre pneus (15x15)	-	0,54 m3
72m rodeiro (6x30)	-	1,39 m3
- cx. de aterro	-	1,20 m3
TOTAL		21,35 m3

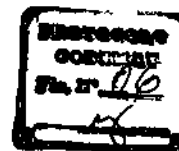
MEMORIAL

Ponte sobre o Rio Margarida com 22 mts. lineares ligando a linha do Prata ao distrito de Nova Alvorada.

1 (uma) ponte em madeira com vigamento simples com 22 mts. de comprimento e 4,5 mts. de largura, tendo 5 seções de esteios, sendo os de cabeceira com 4 esteios cada e 3 seções centrais com 6 esteios, todos de (25x30)cmx6m. Peias e xizamento com vigas de (15x15) com 5 mts de comprimento. vigas de União de (20x30)cmx5m cada, 15 sobrevigas de (25x30)cmx3m, 2 lances de vigas de (25x30)cmx6m e 2 lances de vigas de (25x30)cmx5mts. c/ 5 vigas cada lance, lastro c/ pranchas de 6 cm de espessura por 30 cm de largura por 4,50 m de comprimento, rodeiro de 3 pranchas de (6x30)cmx6 e 5 m, corre pneus c/ pranchas de (15x15)cm.

MATERIAL

26 esteios de 6 mts (25x30)	-	11,70 m3
10 vigas de união c/ 5m de (20x30)	-	3,00 m3
15 sobrevigas c/ 3m de (25x30)	-	3,37 m3
10 vigas c/ 6m de (25x30)	-	4,50 m3
10 vigas c/ 5m de (25x30)	-	3,75 m3
- peias e xizamento (15x15)	-	0,45 m3
22m pranchas de lastro 6cmx4,50m	-	5,94 m3
44m pranchas corre pneus (15x15)	-	9,90 m3
132m rodeiro (6x30)	-	2,38 m3
- cx. de aterro	-	1,20 m3
TOTAL		46,19 m3



MEMORIAL

Ponte sobre o Rio Margarida com 30 mts. lineares ligando a Gleba Estância Miranda a Faz. do Sr. Osmino e ao distrito de Nova Alvorada.

1 (uma) ponte em madeira com vigamento simples com 30 mts. de comprimento e 4,5 mts. de largura, tendo 6 seções de esteios, sendo os de cabeceira com 4 esteios cada e 4 seções centrais com 6 esteios, todos de (25x30)cmx6m. Peias e xizamento com vigas de (15x15) com 5 mts de comprimento. vigas de União de (20x30)cmx5m cada, 20 sobrevigas de (25x30)cmx3m, 5 lances de vigas de (25x30)cmx6m c/ 5 vigas cada lance, lastro c/ pranchas de 6 cm de espessura por 30 cm de largura por 4,50 m de comprimento, rodeiro de 3 pranchas de (6x30)cm, corre pneus c/ pranchas de (15x15)cm.

MATERIAL

32 esteios de 6 mts (25x30)	-	14,40 m3
12 vigas de união c/ 5m de (20x30)	-	3,60 m3
20 sobrevigas c/ 3m de (25x30)	-	4,50 m3
25 vigas c/ 6m de (25x30)	-	11,25 m3
- peias e xizamento (15x15)	-	2,70 m3
30m pranchas de lastro 6cmx4,50m	-	8,10 m3
60m pranchas corre pneus (15x15)	-	13,50 m3
180m rodeiro (6x30)	-	3,24 m3
- cx. de aterro	-	1,20 m3

TOTAL 62,49 m3



MEMORIAL

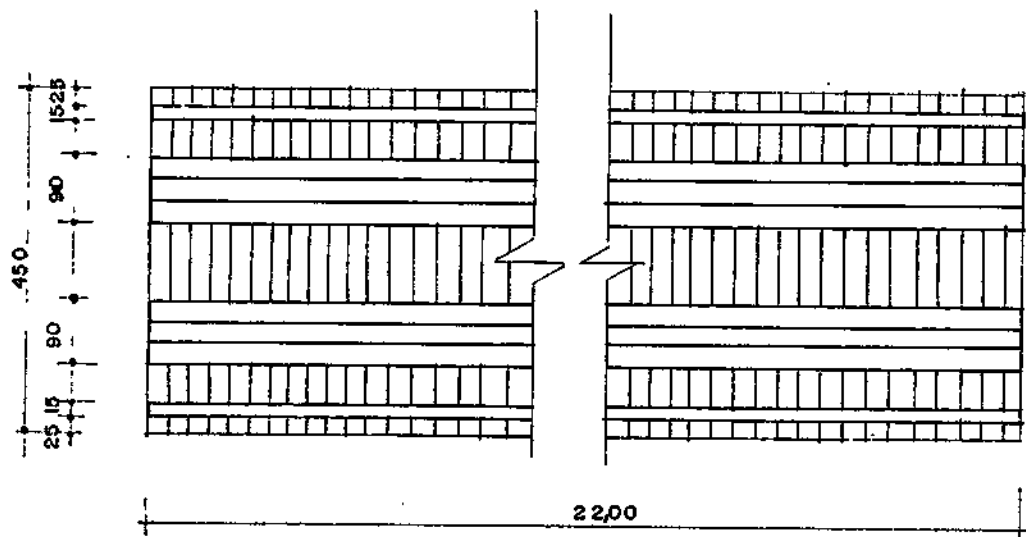
Ponte sobre o Rio Margarida com 32 mts. lineares ligando a Gleba Estância Miranda ao distrito de Nova Alvorada.

1 (uma) ponte em madeira com vigamento simples com 32 mts. de comprimento e 4,5 mts. de largura, tendo 6 seções de esteios, sendo os de cabeceira com 4 esteios cada e 4 seções centrais com 6 esteios, todos de (25x30)cmx6m. Peias e xizamento com vigas de (15x15) com 5 mts de comprimento. vigas de União de (20x30)cmx5m cada, 20 sobrevigas de (25x30)cmx3m, 2 lances de vigas de (25x30)cmx7m e 2 lances de vigas de (25x30)cmx6,5mts e 1 lance de (25x30)cmx5mts. c/ 5 vigas cada lance, lastro c/ pranchas de 6 cm de espessura por 30 cm de largura por 4,50 m de comprimento, rodeiro de 3 pranchas de (6x30)cm c/ 7, 6,5 e 5 m, corre pneus c/ pranchas de (15x15)cm.

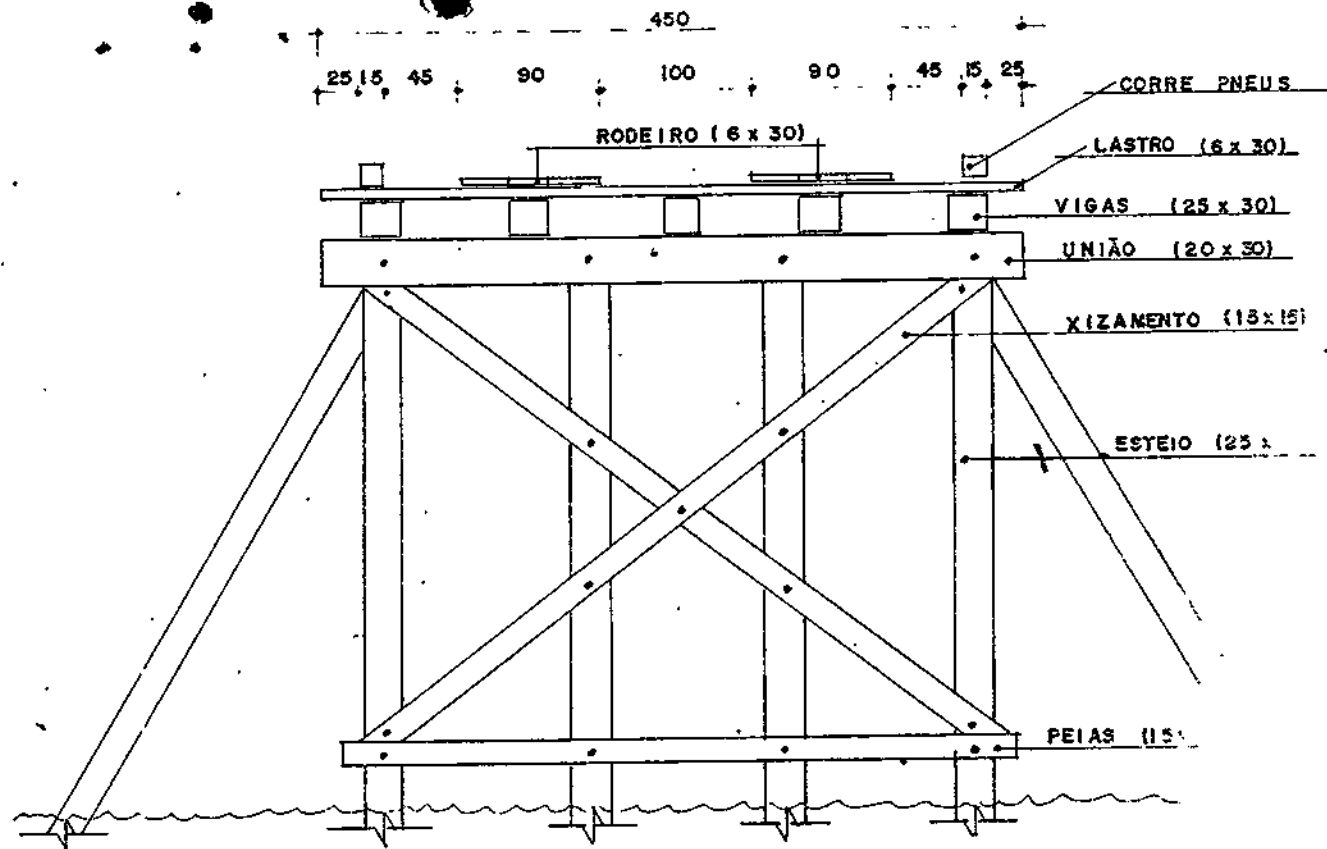
MATERIAL

32 esteios de 6 mts (25x30)	-	14,40 m3
12 vigas de união c/ 5m de (20x30)	-	3,60 m3
20 sobrevigas c/ 3m de (25x30)	-	4,50 m3
10 vigas c/ 7m de (25x30)	-	5,25 m3
10 vigas c/ 6,5m de (25x30)	-	4,87 m3
05 vigas c/ 5m de (25x30)	-	1,87 m3
- peias e xizamento (15x15)	-	2,71 m3
32m pranchas de lastro 6cmx4,50m	-	8,64 m3
64m pranchas corre pneus (15x15)	-	14,40 m3
192m rodeiro (6x30)	-	3,46 m3
- cx. de aterro	-	1,20 m3

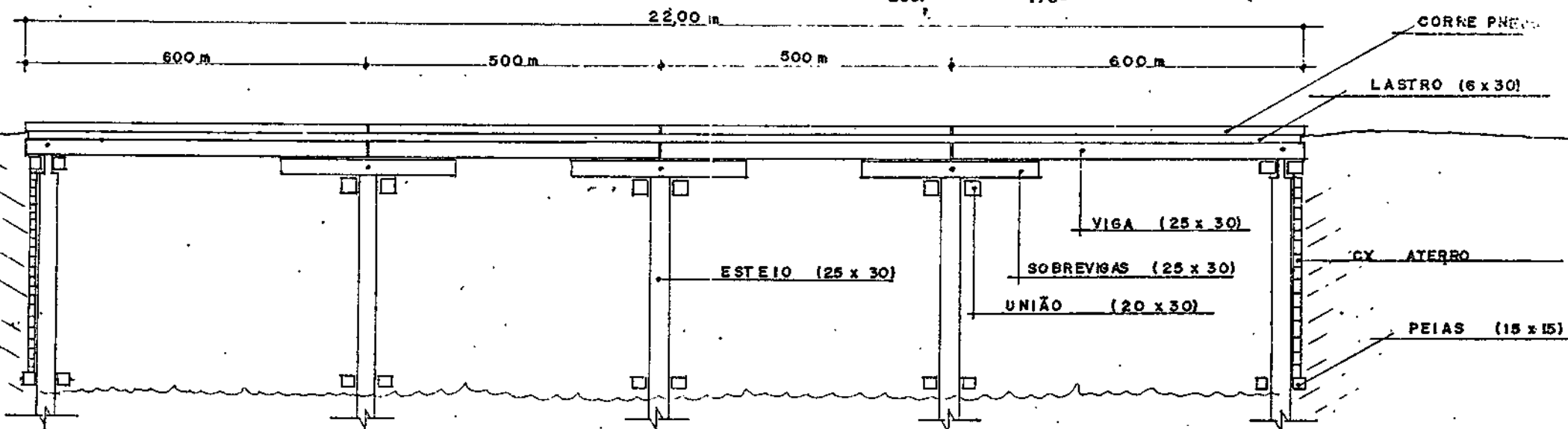
TOTAL 64,19 m3



PLANTA
ESC: 1/100



CORTE TRANSV.
ESC: 1/50



CORTE LONG

DIVISÃO DE PROJETOS

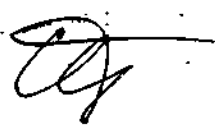
ORÇAMENTO

OBRA: PONTES

DATA: 27.11.1.992

LOCAL: COMODORO - MT.

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01-	AQUISIÇÃO DE 216,0 m ³ (DUZENTOS E DEZESSEIS METROS CUBICOS) DE MADEIRA SERRADA DE GARAPEIRA, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES CONFORME MEMORIAIS ANEXOS.	m ³	216,0	1.157.407,40	250.000.000,00
		m ³	216,0	1.157,407,40	250.000,000,00





CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

92/003687-9 DE 30 / 11 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Área Financeira
Para providências.

Em 30/11/92

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODMAT -

At controle de convênios

Para providências

Em 30/11/92

Assinatura
Glorialfe S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODMAT

A

Área Financeira

O processo encontra-se devidamente instruído, podendo ser encaminhado à área Administrativa para o Registro. cba-MT, 02/12/92

A ÁREA ADMINISTRATIVA

Para as devidas providências

Em 02/12/92

Assinatura
Glorialfe S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODMAT

P R O C U R A Ç Ã O.

OUTORGANTE- MUNICÍPIO DE COMODORO- MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Comodoro -MT., à rua dos Ipês, s/nº, inscrita no CGC-MF nº 013.678.58/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. VALDIR MASUTTI, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à rua Rio de Janeiro, s/nº, Comodoro-MT., portador da cédula de identidade sob nº281.149-S.S.P.-PR., CIC. nº 014.646.129-00 .

OUTORGADO- ANACLETO SANTOLIN, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob nº 13.462-B, cédula de identidade nº 3.029.556-0, CIC. nº 403.371.119-87, com escritório profissional à Av. dos Estados, s/nº - Comodoro -MT., onde recebe intimações.

PODERES- Poderes amplos, gerais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "ad-judicia", para defender meu (nossos) direitos em qualquer juízo ou instância ou mesmo Repartição Pública Estadual, Federal ou Municipal, Autarquias ou Fundações em toda a Federação Brasileira, podendo dito procurador, tratar de todos os negócios, assinar e apresentar documentos que se fizer necessários para todos os fins de direitos em que for parte o Município de Comodoro-MT., podendo dito procurador alegar o que convier, transigir, desistir, fazer acordos, receber, dar quitação, levantar importâncias depositadas, enfim praticar todos os atos que julgar necessários ao cumprimento bom e fiel do presente mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

COMODORO-MT., 06 de março de 1.990.



VALDIR MASUTTI.

Prefeito Municipal de Comodoro-MT.

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: 003708-5

DATA, 03 / 12 / 92

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ASSUNTO _____

CONVÊNIO Nº 114/92(ADEMAT)



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 114 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

92/003708-5

03.12.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

2 C.G.C. (M.F.) N

03.648.540/0001-74

3 Endereço Sede

RUA DES. JOAQUIM P.F. MENDES, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5%

Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumtá. 04 de dezembro de 19 92

NOME WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 022.293.741-68

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

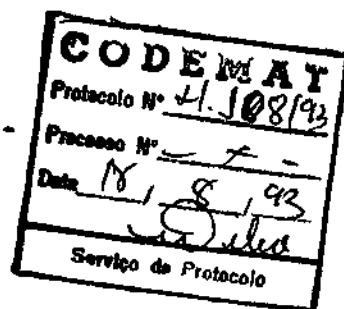
C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas



OFÍCIO Nº 6.080/GCR-GPBB/93

Cuiabá-MT

Em 10 de agosto de 1993

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 60.731-2/92 em 03-08-93, foi ~~anulado~~ o Termo de Rescisão do Termo de Convênio nº 114/92, de interesse dessa Companhia e da Prefeitura Municipal de Diamantino.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

A COF

Para conhecimento e anotações, após enviar a C.A.A para arquivo junto ao processo que originou o Termo de Rescisão

Em 26/08/93

Cons. GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS
RELATOR

Procurador G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

Boa-d. Apoio Adm.
Para conhecimento e deslides fins.

lcs1

Em 17/08/93

Edwiges Altman B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

Boa Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências, dentro das normas Legais.
Em 18/08/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Nº PROTOCOLO:

92/003708-5

Nº PROCESSO:

DATA, 03 / 12 / 92

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ASSUNTO

SOLICITA REPASSE DE EMULSÃO ASFALTICA, CONFORME OF.881/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Estado de Mato Grosso

Palácio Parecis

Palácio Parecis, 11 de novembro de 1992
OF. Nº 881/GAB/92.

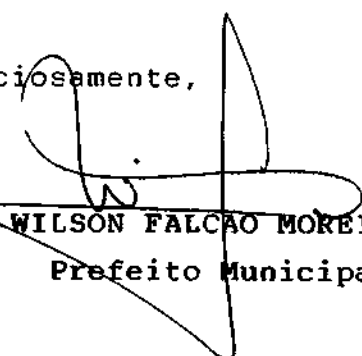
Senhor Governador,

Considerando que estamos realizando inúmeras obras neste Município, inclusive o de pavimentação asfáltica, vimos a presença de Vossa Excelência, solicitar o repasse de 100,0 tonelada de asfalto emulsionado RL, 50,0 tonelada de asfalto diluído CM 30 e 50,0 tonelada de asfalto emulsionado RR2C.

Cumpre-nos salientar que quando da visita de Vossa Excelência, em Diamantino, nos ficou assegurado o referido repasse, conforme documento em anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reafirmamos nossas expressões de profundo apreço.

Atenciosamente,


Engº WILSON FALCAO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXMº SR.

JAIME CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT



DIAMANTINO,
MUNICÍPIO SOLUÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 114 / 92****I - Identificação do Processo**

1 - N.º do Protocolo

2 - N.º do Processo

Data:

92/003708-5

03.12.92

II - Identificação do Conveniado

1 - Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

2 - C.G.C. (ME) N.º

03.648.540/0001-74

3 - Endereço Sede

RUA DES. JOAQUIM P.F. MENDES, S/N

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASSADO O VALOR TOTAL DO CONVENIO EM TEMPO HÁBIL

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado CR\$80.000.000,00

Valor Rescindido CR\$80.000.000,00

CONVENIADO, (A)

Cuiabá, 12 de abril de 1.993

Nome

LEVI JOSE PEDRINI

Função

PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F.

Testemunhas

C.P.F.

174.824.961-49

C.P.F.

803.591.758-72

CODEMAT

Nome CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Função DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 043.867.601-72

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

Função DIRETOR ADM. FINANCEIRO

C.P.F. 336.907.667-53

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DATA: DEZEMBRO/92

LOCAL: DIAMANTINO/MT

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR - 2 C	t	25.00	3.217.494,00	78.187.350,00
	TOTAL				78.187.350,00

Palácio Parecís

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO (MT), pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Dr. WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Diamantino, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Dr. AGNELO BEZERRA NETO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB (MT) 320, residente em Cuiabá, na Rua Miguel Seror, 362, bairro Santa Rosa, e domiciliado em Diamantino, para representar a Prefeitura Municipal, em juízo ou fora dele, e sempre que solicitado pelo Senhor Prefeito Municipal, defender os interesses da Prefeitura Municipal, judicialmente ou extrajudicialmente, assinar convênios com os órgãos do Governo Federal e Estadual, para que lhe conceda a autorgante os mais amplos e ilimitados poderes, inclusive os da cláusula adjudicia para propor ação ou contestar, confessar, fazer acordos, praticar enfim todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, que a autorgante dará por bom, firme e valioso. O autorgado não poderá substabelecer o presente mandato, nem mesmo parcialmente.

Diamantino, 06 de março de 1992.

Eng^o. WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

conheço por semelhança a firma de João

Mr. J. B. Galt, Jr.,

1

que por ser verdadeira dou fé.

testemunho João Paulo verd d.

Montino, C. de 2010 15 12

P. J. Murphy **DIAMANTINO**

Tabeliā.

MUNICÍPIO SOLUÇÃO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Manoela M. de Almeida Gonçalves
TABELIA
COMARCA DE DIAMANTINO
 Estado de Mato Grosso

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

003708-5/92

DE 03 / 12 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A área financeira
Para providências.**Em 03/12/92**Francisco G. de Almeida Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO CONTROLE CONVENIO

Para providências

Em 03/12/92

Glória L. S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT*A
Área Financeira**O processo encontra-se devidamente instruído, podendo ser encaminhado à área Administrativa para Registro. Cba-MT, 04/12/92 umf*

A ÁREA ADMINISTRATIVA

Para as devidas providências

Em 04/12/92

Glória L. S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

V= 02/02/93

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 115 / 92**I - Identificação do Processo**

1 - N.º do Protocolo	2 - N.º do Processo	Data:
	92/003718-2	04.12.92

II - Identificação do Conveniado

1 - Nome do Órgão	2 - C.G.C. (MF) N.º
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CANARANA-MT	01.373.968/0001-26
3 - Endereço Sede	
RUA CAMPOS NOVOS, S/N - CANARANA-MT	

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVENIO EM TEMPO HÁBIL

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado	Cr\$5.000.000,00
Valor Rescindido	CR\$5.000.000,00

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 02 de março de 1.993

Nome BERTHOLDO GRUBERT

Função PRESIDENTE

C.P.F. 048.453.660-53

Testemunhas

C.P.F. 174.824.961-48
C.P.F. 176.374.121-34

CODEMAT

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

Função DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 336.907.667-53

Nome

Função

C.P.F.

DATA - 16-07-93 HORA - 16h
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.074.745-9

OP. Nº

/93.

01348

Cuiabá-MT, 15 de julho de 1.993.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Exa. cópia da publicação do Termo de Rescisão ao Convênio 115/92, firmado entre a CODEMAT e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, município de Canarana-MT.

Informamos que o documento aqui referenciado já fora encaminhado a esse Tribunal para registro, sob o protocolo 0.065.113-3, de 02/03/93.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo Financeiro -

Exmº Sr.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A

CAA/ hda.

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: 003718-2

DATA, 4 / 12 / 92

INTERESSADO _____

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE CANARANA

ASSUNTO _____

CONVÊNIO Nº 115/92(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 115 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

92/003718-2

04.12.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - CANARANA-MT

2 C.G.C. (MF) N

01.373.968/0001-26

3 Endereço Sede

RUA CAMPOS NOVOS, S/N - CANARANA-MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM ASSIM DISCRIMINADA: UMA MESA DE SOM 08 (OITO) CANAIS E UM CABECOTE DE 200 WATTS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 07 de dezembro de 1992

NOME BERTHOLDO GILBERT

FUNÇÃO PRESIDENTE

C.P.F. 048.453.660/53

CODMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

Nº PROTOCOLO: _____

92/003718-2

Nº PROCESSO: _____

DATA, 04 / 12 / 92

INTERESSADO

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CANARANA

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS FINANCEIRO NO VALOR DE R\$5.000.000,00,
PARA AQUISIÇÃO DE UMA MESA DE SOM, UM CABEÇOTE E UMA CÂM
RA DE ECO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Canarana-MT, 14 de agosto de 1992.

EXMO SR.
JAIME CAMPOS
DD.GOVERNADOR DO ESTADO
CUIABÁ-MT

Senhor Governador

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Canarana vem solicitar de Vossa Excelência a destinação para esta entidade religiosa de um recurso financeiro no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros destinados à aquisição de uma mesa de som, um cabeçote e uma câmara de eco, sendo que parte deste valor será utilizado para aquisição de marcadorias para a realização do Congresso de Senhoras da Igreja a ser realizado nos dias 9,10 e 11 de outubro de 1992 em Canarana-MT.

Contando com o apoio de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Bertoldo Grubert
BERTOLDO GRUBERT
Pastor Presidente

Ademir da Silva Nogueira
ADEMIR DA SILVA NOGUEIRA
Vice-Presidente

Verio D. Ant. St.

*A Cobrança
pode ser feita em
para o Tesouro da
Circ. n.º 1/5.000/1*

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

CGC 01.373.968/0001-26

Rua Campo Novo c/ Av. Santa Catarina - Cx. Postal, 56
Fone: (066) 478-1260 - CEP 78.640 - Canarana - MT

ATA DE POSSE.

Aos vinte e dois dias do mês Março de um mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Canarana MT. Para solenidade de posse do Pastor Bertholdo Grubert deu-se o início desta as dezenove horas, pelo Ev. Vice Pastor Ademir da Silva Nogueira, cantando os hinos de nº 124, 63, 65 e 305 da Hp. E passando a direção do trabalho ao pastor presidente José Gomes de Abreu, que deu prosseguimento com as apresentações de autoridades presentes, as vinte horas lemos a palavra do Senhor registrada no livro dos Salmos Nº 103. 1-8 e as vinte horas e trinta minutos, o pr. José Gomes de Abreu, até então presidente desta Igreja, passou a direção da mesma ao pr. José Fernandes Sobrinho, presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus Ministério de Madureira em MT. Que assumindo fez algumas considerações e agradecimentos ao pr. que se transfere e incentivos ao novo empossado, leu a Palavra do Senhor em I Cor. 3.6, falou ainda o Pr. Sebastião Rodrigues Pr. Presidente da Assembléia de Deus em Cuiabá MT. As vinte e uma horas e cinquenta minutos passamos ao ato de posse, lendo o Ev. segundo escreveu Jo. 21. 15-17. Deu-se a passagem das chaves da Igreja; das mãos do Pr. José Gomes de Abreu para o novo presidente Pr. Bertholdo Grubert, que apartir deste momento assume o poder administrativo e espiritual da mesma.

Esta Ata foi lavrada por mim João Geraldo Machado que após lida terá as assinaturas do Pr. presidente, do primeiro secretário e primeiro tesoureiro.

Bertholdo Grubert
BERTHOLDO GRUBERT
Pr. presidente

João Geraldo Machado
JOÃO GERALDO MACHADO
SECRETÁRIO

Ibanez Lopes Corvalho
IBANEZ LOPES CORVALHO
TESOUREIRO

Cartório do 2.º Ofício Canarana - MT
Reconheço a veracidade da assinatura
de *Bertholdo Grubert* em 29.03.92
de *João Geraldo Machado* em 29.03.92
Em test. meu
Canarana 29.03.92
TABELADO



Cartório do 2.º Ofício Canarana - MT
Reconheço a veracidade da assinatura
de *Ibanez Lopes Corvalho* em 29.03.92
Em test. meu
Canarana 29.03.92
TABELADO

= E S T A T U T O S =

DO NOME FINS E DURAÇÃO

Art. I - A Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso com base Jurídica no art. 153 parágrafos I,II, - III, IV,V,VI,VII e VIII, da Constituição Federativa do Brasil, e nos Códigos Civil Brasileiro, Art. 16, Sec. I, e art. 17,18 e 19 Sec. II, foi fundada em 04 de julho do Ano de Hum Mil Novecientos Oitenta e Sete (1987), por um grupo de Crentes representados Juridicamente pelo Ministério da Palavra de Deus, sendo o seu Tempo de duração indeterminadamente e só podendo ser dissolvido por 2/3, (dois) terços, da maioria de votos de seus membros em comunhão ou duas assembleias gerais, semestrais seguidas e convocadas por edital aprovado pela Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus de Madureira no Estado de Mato Grosso-Corread.

Da Sede e Seus Membros

Art. II - A Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, fundada atualmente com sede própria sito a Rua Campos Novos s/nº, como entidade Religiosa de Caráter Filantrópico, sem fins lucrativos, tendo por objetivos Pregar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, criar e fundar Missões de Evangelização, Abrigos Orfanatos, Escolas de Alfabetização, e obras assistências em Canarana Estado de Mato Grosso e em todo Território Nacional se for necessário.

Art. III - São Membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, os Crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo de todas e qualquer Nacionalidade sem distinção de classe Social, e cõr desde que seja batizado por imersão em Nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo e que tenha como regra de fé a Bíblia sagrada, e que não esteja desligado do Rol de

2

membros da Igreja.

Da - Administração

Art. IV - Os membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, contribuirão voluntariamente para as despesas gerais da Igreja bem assim para o sustento Pastoral e dos objetivos constantes do Art. II, e manutenção e conservação do Templo em geral.

Parágrafo 1º - Os membros da Igreja não responderão individualmente pelas obrigações que seus administradores contraírem, porém esta responderia com os seus bens, por intermédio da sua Diretoria.

Paragrafo 2º - A Igreja não responderá por dívidas contrai das por qualquer de seus membros sem que para isso haja uma prévia autorização expressa e aprovada pela Diretoria.

Art. V - A Igreja Evangélica Assembléia de Deus sito a Rua Campos Novos em Canarana Estado de Mato Grosso, terá por Patrimônio, todos e qualquer bens, móveis e imóveis ou semoventes que possua ou venha a possuir, os quais serão arrolados e inventariados e escriturados, em Nome da Igreja, os quais só poderão ser vendidos por ordem aprovado em reunião Ministerial.

Art. VI - A Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, terá a seguinte Diretoria: Presidente, que será sempre o Pastor da Igreja e membro efetivo da Convenção Nacional de Obreiros, com sede a Rua Carolina Machado nº 174, Madureira Estado do Rio de Janeiro e da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus de Madureira no Estado de Mato Grosso - Cormead, Vice-Presidente, Primeiro e segundo Secretário, Primeiro e segundo Tesoureiro, essa diretoria exceto o Pastor, serão eleitos anualmente dentre os membros em comunhão, presentes no mês de cada ano, e serão empossados logo após a Eleição.

Art. VII - O Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, será indicado pelo Pastor Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus de Madureira no Estado de Mato Grosso, Cormead-MT, aprovado e empossado por uma junta de Pastores e que só poderá ser transferido a bem do trabalho Evangélico ou perderá o seu mandato, ou será excluído depois que uma junta de pastores, pertencentes ao mesmo Ministério de Madureira presidido pelo Pastor Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus de Madureira no Estado de Mato Grosso-Cormeado-MT, o tiver julgado seu caso e o achado incompatível para o exercício de suas funções Ministerial. Seu caso será levado a Convenção Nacional, - Todavia em caso de perturbação da ordem interna da Igreja, o Presidente da mesma passará automaticamente ao Pastor Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus de Madureira, com sede em Barra do Garças Estado de Mato Grosso, que terá plenos poderes para resolver as anormalidades existentes em Amor e verdade e Justiça.

Parágrafo 1º - O Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus de Madureira no Estado de Mato Grosso-Cormeado-MT, assumindo a Presidência da Igreja onde haja perturbação da ordem interna da mesma, não responderá pelos atos de seus antecessores, com tudo o Pastor acusado terá plenos direitos a sua defesa.

Parágrafo 2º - O Pastor Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus de Madureira no Estado de Mato Grosso-Cormeado-MT, em seus impedimentos ocasionais nomeará por procuração um representante legal, para presidir a Junta de Pastores ou assumir a Presidência da Igreja, onde haja perturbação da ordem da mesma.

Parágrafo 3º - Qualquer membro da Diretoria, exercerá o seu cargo ou mandato, enquanto satisfazer os preceitos Bíblicos e os interesses da Igreja vivendo irrepreensivelmente.

Art.VIII - Anexo a Diretoria da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, funcionará uma Comissão Especial de fiscalização de contas escolhidos anualmente pela assembléia geral, da Igreja formada por membros alheios a Diretoria, para revisar trimestralmente as contas e o movimento financeiro da Igreja, apresentando o seu relatório anualmente.

Parágrafo Único - A Igreja que tiver Registro de comum acordo contribuirá com 10% (dez) por centos para Caixa de Missões, do total das rendas Mensal.

Art. IX - Os bens da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, serão administrados pela respectiva Diretoria, cujo Pastor Presidente juntamente com o Tesoureiro o representará ativa passiva e extra-judicial, assinando ambos os documentos financeiros da Igreja quer seja levantamento de dinheiro, doação ou dotação estes, dado de todas as contas conveniente a Igreja.

Parágrafo Único - É de competência do Vice-Presidente substituir o Pastor Presidente em seus impedimentos exercendo todas as funções deste, exceto a de fazer qualquer alteração estatutário sem aprovação do Pastor Presidente.

Art. X - A Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, com sede a Rua Campos Novos s/nº, está ligada a Convenção Nacional de Obreiros com sede a Rua Carolina Machado nº 174, em Madureira no Estado do Rio de Janeiro e a Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus de Madureira no Estado de Mato Grosso-Correado MT, cuja Jurisdição pertence as demais Assembléias de Deus no Brasil, e tem como Congregações: Milagrosa, Matinha, Serra Dourada, Kuluene e Nova Canarana todas no Estado de Mato Grosso, e outras que venha a ser fundadas.

Parágrafo Único - As Congregações só assumirão personalidade Jurídicas com autorização da Igreja com sede em Canarana Estado de Mato Grosso.

Art.XI - A assembléia geral, que resolve a dissolução da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, solvidos os compromissos da mesma, os seus remanecestes, serão entregue a parte fiel da Igreja mesma que seja minoria.

Art.XII - No caso de cisma ou cizão, os bens da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, ficarão pertencendo a parte fiel da Igreja mesma que seja minoria.

Das Disposições - Gerais

REPUBLICA DE MATO GROSSO - MT.
SECRETARIA DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CERTIDÃO
Requerente: *Sebastião do Carmo e Souza*
Requerido: *João Pessego Laurindo*
Em: *11/12/87*
Barra do Garças, 11/12/87.
Heloisa C. de Carvalho
Assistente Social

Art. XIII - Estes estatutos, só poderão ser reformados por determinação e presença de 2/3, (dois) terços da maioria de votos de seus membros em comunhão em duas assembléias gerais, trimestrais, seguidas e convocadas por edital, aprovado em reunião de Obreiros (locais) para melhor cumprimento deste artigo é necessário que os membros esteja em perfeita comunhão.

Os casos Omissos nestes Estatutos, serão resolvidos em assembléia geral.

Art. XV - Estes Estatutos, preenchidos todas as formalidades em lei, entrará em vigor após a sua aprovação pela assembléia geral, da Igreja e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e averbado em Cartório do Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídicas, ficarão regendo a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CERTIDÃO
CERTIFICO que registrei este documento das fls. *30/31* do livro *450* sob nº *523* de ordem, em *11/12/87*.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT
PROTOCOLO Nº *4196* Fls. *102* Livro *450*
Em *11* / *12* / *1987*

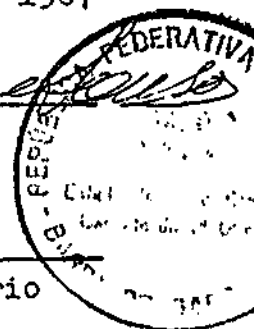
Barra do Garças, 04 de julho de 1987

Sebastião do Carmo e Souza

Pastor Presidente

Reconheço

João Pessego Laurindo 1º Secretário



6

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE CANARANA-MT

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Canarana-MT, com base Jurídica no Art. 153 parágrafos I,II,III,IV,V,VI,VII e VIII, da Constituição Federativa do Brasil, e nos Códigos Civil Brasileiro, / Art. 16, Sec. I e art. 17,18 e 19, Sec. II, fundada em 04 de Julho de 1987, de duração indeterminada, só podendo ser dissolvida por 2/3 da maioria de votos de seus membros, em comunhão, tem como sede e foro/ na cidade de Canarana-MT., sem fins lucrativo sendo entidade religiosa de caráter filantrópico, os seus membros não respondem pelas obrigações contraídas pelos administradores, a sua Diretoria será composta: Presidente Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro. / Os casos omissos serão resolvidos em assembléia geral."

Barra do Garças, 15 de outubro de 1987

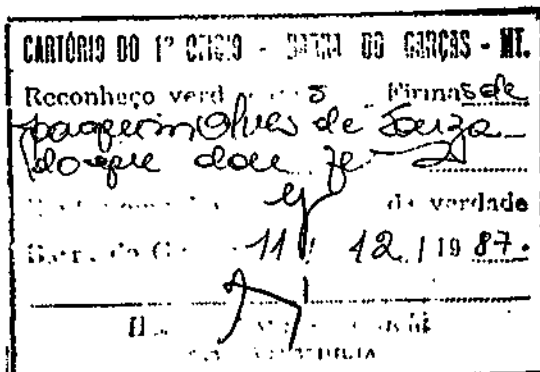
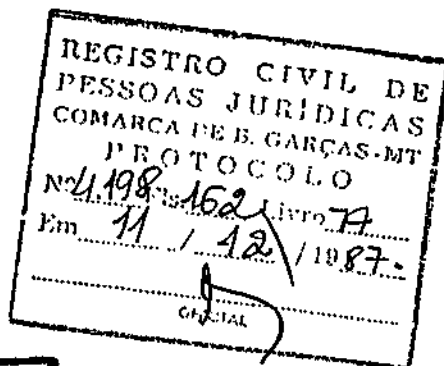
Reconheço

Joaquim Alves de Souza
Joaquim Alves de Souza - Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CERTIDÃO

CERTIFICO que registrei este documento das fls. 31 do livro 7460 " sob nº 525 de ordem, em 11/12/87.

[Assinatura]
Oficial



Ata de aprovação dos Estatutos da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana Estado de Mato Grosso, lavrada no Templo da Igreja aos 04 de Julho de 1987, precisamente as 19.30 minutos reuniu-se em Assembléia geral, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na direção do Pastor Sebastião do Carmo e Souza, tendo o objetivo da criação e personalidade Jurídica, tendo por base os Estatutos que após a sua leitura, o que rege esta Igreja Juridicamente, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Canarana-MT, como também as Congregações já existentes, e outras que venha a serem criadas, a reunião contou com a maioria de votos de seus membros em comunhão, bem assim com a presença da maioria de toda Congregação e de vários obreiros, tendo o Pastor Sebastião do Carmo e Souza, anunciado ao plenário da presença do irmão João Pêssego Laurindo, 1º Secretário geral, que segundo resolução da reunião Trimestral realizada em Campinápolis-MT, ficou delegado a representar o Pastor Joaquim Alves de Souza, a fazer a leitura dos Estatutos e submeter aprovação da Igreja. Tendo sido lido o referido estatuto o qual logrou aprovação geral, e em seguida o Pastor Sebastião do Carmo e Souza, deu por encerrado os trabalhos, e eu 1º Secretário lavrei a presente Ata que vai por mim e o Sr. Pastor local e demais membros assinada. - Canarana, 15 de outubro de 1987

Reconheço

Sebastião do Carmo e Souza

Sebastião do Carmo e Souza
Pastor

Reconheço

João Pêssego Laurindo

João Pêssego Laurindo 1º Secretário



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CERTIDÃO

CERTIFICO que registrei este documento das fls. 31 do livro 71-60 " sob nº 524 de ordem, em 11/12/87.

Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GARÇAS-MT
PROTOCOLO

Nº 4197-162-Livro 71
Em 11 / 12 / 1987.

Oficial

CARTEIRO ()	Garças - MT.
Reconheço	Assinada
<i>João Pêssego Laurindo</i>	
da verdade	
11/12/1987.	
BATELA COSTA J. Laurindo	
TABELA SUBSTITUTA	

que não deverá ultrapassar o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,
17 de novembro de 1.987.

Dep. ROBERTO FRANÇA
Presidente

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Departamento de Patrimônio Imobiliário

EDITAL DE 30 DIAS

De acordo com a Lei nº 1.674 de 04.12.79, faço público requerimento abaixo transcrito a fim de que os interessados apresentem suas reclamações dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital. Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá. — Terezinha Villanova Affi, abaixo assinado requer a V. Sª, por aforamento perpétuo de um lote de terreno devoluto sito à Rua Gal. Neves, Bairro: Duque de Caxias, com os seguintes limites e dimensões: Frente: medindo 11:00m, para a Rua Gal. Neves; Lado Direito: medindo 25:00m, para as terras de Belmiro Amaral; Lado Esquerdo: medindo 25:00m para as terras de Gil Rinaldi de Carvalho; Fundo: medindo 11:00m para as terras de Pedro Affi. São os termos em que pede deferimento. Cuiabá, 10 de dezembro de 1.985.

TEREZINHA VILLANOVA AFFI

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.987

EDSON DE ALMEIDA CAMPOS

Chefe da Divisão de Processamento Imobiliário

Visto: Arqtº. CARLOS AUGUSTO TORQUATO DANTAS
Diretor do Departamento de Patrimônio Imobiliário
em Exercício)

Comhecimento 5734

Repartições Federais

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO SEXTO DISTRITO NAVAL

Os Gabaritos das provas relativas aos concursos de admissão à Escola Naval e ao Colégio Naval encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 20 de novembro, na Agência da Capitania dos Portos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul em Cuiabá, sito à Rua General Osório, 101, Cuiabá-MT. Tel. (065) 321-2903 e no Serviço de Recrutamento Distrital do Sexto Distrito Naval, sito à Rua 14 de Março, s/nº, Ladário.. MS. TEL. (067) 231-5577.

TERCEIROS

Extrato dos Estatutos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Canarana-MT

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em Canarana-MT; com base Jurídica no artigo 153 parágrafos I — II — III — IV — V — VI — VII e VIII, da Constituição Federativa do Brasil, e nos Códigos Civil Brasileiro, artigo 16, Sec. I e artigo 17, 18 e 19, Sec. II, fundada em 04 de julho de 1.987, de duração indeterminada, só podendo ser dissolvida por 2/3 da maioria de votos de seus membros, em comunhão, tem como sede e foro na cidade de Canarana-MT; sem fins lucrativo sendo entidade religiosa de caráter filantrópico, os seus membros não respondem pelas obrigações contraídas pelos administradores, a sua Diretoria será composta: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.

Os casos omissos serão resolvidos em assembleia geral.

Barra do Garças, 13 de outubro de 1.987

JOAQUIM ALVES DE SOUZA — Presidente

D.G.

A

3 — 3

Extrato do Estatuto do Centro Esportivo e Social Coopercana — CESCO

O Centro Esportivo e Social Coopercana - CESCO, entidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Água Boa-MT, fundada em 11.09.82, com prazo de duração indeterminado, é órgão representativo dos funcionários, associados, dependentes economicamente da Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda.

A finalidade do Centro é promover a confraternização de seus associados, realizar convênios com Médicos, Dentistas, Hospitais e Farmácias, patrocinar reuniões sociais e culturais e desenvolver e estimular a prática de educação física em todas as suas modalidades.

O Centro Esportivo e Social Coopercana será dirigido por uma Assembleia Geral; Conselho de Administração; Conselho Fiscal e Conselho Diretor.

Água Boa, 10 de novembro de 1.987.

DIVINOMAR ROBERTO BARBOSA

Presidente

G. 5727

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE NOVA ALVORADA

DISTRITO DE NOVA ALVORADA
MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

Extrato do Estatuto Social

Da denominação, sede, fórum, área de ação, prazo e ano social.

A Associação dos moradores de Nova Alvorada, rege-se pelo presente estatuto social e pelas disposições legais em vigor tendo:

a — Sede administrativa na sede de Nova Alvorada, Município de Comodoro-MT. Fórum Jurídico na Comarca de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

b — Área de ação, para efeito de admissão de associados e para efeito de trabalho, abrangendo as regiões denominadas Alto Cafezal, Nova Fronteira, Bananal, Prata, Vista Alegre e Alto Alegre.

c — O prazo de duração é indeterminado e o ano social aos 30 (trinta) dias do mês de março de cada ano.

Objetivos Sociais:

A Associação tem por finalidade promover, es-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
2. PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3. NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4. DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO TENHA A INFORMAR.
5. APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6. PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

0



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.

01 373 9687.0001-26

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	01 8	NÃO	02 6	05 INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	01 6	05 PERCENTUAL DO CAPITAL	01 8
04 SOLICITAÇÃO DE DAIJA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	03 0	NÃO	04 9	06 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	01 6	07 DE ORIGEM NACIONAL	02 8
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	00 0 0 1	Nº ORDEM	CONTROLE	08 MAIS DE C/5 1.000,00	02 4	09 DE ORIGEM ESTRANGEIRA	03 2
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 NATUREZA JURÍDICA			
06 ASSIMILE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE				07 ASSIMILE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO			
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	EMPRESA PÚBLICA	18
EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	09 2	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	ANULIANS	10 6	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍDA	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12
IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	ICM	12 2	SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14
IPJ	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIAÇÃO	16
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6			SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	AUTARQUIA	17
				SOC. COOPERATIVA	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	18
				FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA, FILIAL NO EXTERIOR	09 0		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE	
07 DESCRIÇÃO	08 CÓDIGO
ENTIDADE RELIGIOSA	6261
08 DENOMINAÇÃO	
10 FICHA DE DEUS	
11 NOME DE FANTASIA	
ASSEMBLÉIA DE DEUS	

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE			
09 TIPO (RUA, AV., ETC.)	10 NOME DO LOGRADOURO	11 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	12 CEP
RUA	CAMPOS NOVOS	TEMPLO	78345
13 NÚMERO	14 BARRIO OU DISTRITO	15 MUNICÍPIO	16 SIGLA DA UF.
8	CENTRO	CANARANA	MT
17 CÓDIGO DO MUNICÍPIO	18 CÓDIGO DA INSPEÇÃO	19 CÓDIGO DO MUNICÍPIO	20 CÓDIGO DA INSPEÇÃO
9035	12462	9035	12462

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA		12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS	
25 INSCRIÇÃO NO CPF	26 NÚMERO BÁSICO	27 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR	28 CÓDIGO
126471952	53	12462788	01

11 ASSUNTO PELA RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE		13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE	
27 DATA	28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA	CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO	
	Sebastião do Carmo e Sousa	12462/9035	

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE	
29 DATA DE RECEPÇÃO	30 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
25/05/88	101034910

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 24/73
TIPOGRAFIA SÃO DOMINGOS S/A - AVENIDA MIGUEL ESTEFNO, 364/364 - C.G.C. 47.064.738/0001-36 - CAYANDUVA - SP - ATO DECLARATÓRIO - 0800-NR 034/80

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM

DATA:

LOCAL: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

RESPONSÁVEL

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA DE SOM 09 (OITO) CANAIS	01	01	2.800.000	2.800.000
02	CABECOTE 200 WATTS	01	01	2.200.000	2.200.000



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA E MUNICÍPIO DE CANARANA
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Ledi Maria Rabuske
Official Eetive

Luiza Silvério Scholl
Official Substituto

Elói Ernesto Rabuske
Oficial Substituto



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS e a SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE, como segue.

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e dois aos 20 dias do mês de novembro (20/11/1.992, nest.a cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso; :: em Cartório, perante mim, Luiz Silvério Schöll, comparece ram como outorgante a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, Entidade Religiosa com Sede nesta cidade de Canarana-MT; inscrita no CGC sob nº 01.373.968/0001-26 e a SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE, com Sede nesta cidade de Canarana-MT, inscrita no CGC nº 37.463.965/0001-20, ambas representadas por seu Presidente, Sr. Bertholdo Grubert, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 683.561-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 048.453.660/53; :::::::::: ::::::::::::::::::::::::::

reconhecido s como próprio de mim , Oficial Substituto, fol dito que, por este

Público instrumento nomeava m e constituía m seu bastante procurador o Sr. JOÃO GERALDO MACHADO, brasileiro, casado, mecanógrafo, residente e domiciliado nesta cidade de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 260.023-SSP/MT e inscrito no CPF nº 173.075.031/15;a quem as outorgantes conferem poderes para o fim especial de: representá-las junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos e perante o Governo do Estado de Mato Grosso, para requerer e receber verbas e materiais de Escritório; podendo, para tanto, dito procurador requerer e assinar toda e qualquer



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 61/92

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE CANARANA, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO SR. JOÃO GERALDO MACHADO E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Ary Leite de Campos*, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVENTOS E NOVENTA E DOIS.

Ary Leite de Campos
Dirco D. Hirano
Téc. Instrutivo

Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

VISTO:
EM, 04.12.92

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO VII CUIABÁ —

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1932

Nº 21.057

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.118, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1932.

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica à Sombra da Acácia II, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a LOJA MAÇÔNICA À SOMBRA DA ACÁCIA II, com sede estabelecida à rua Senador, nº 340, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º A Loja Maçônica à Sombra da Acácia II, enquanto não obter sua finalidade estatutária, exercerá do Poder Público Estadual todas as prerrogativas de sua condição de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de novembro de 1932, 1712 da Independência e 1947 da República.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

LEI Nº 6.118, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1932.

Declara de utilidade pública a Sociedade Evangélica Beneficente de Canarana, localizada à rua Centro Mercado s/n, na cidade de Canarana-MT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CANARANA, localizada à rua Centro Mercado s/n, na cidade de Canarana-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de novembro de 1932, 1712 da Independência e 1947 da República.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

LEI Nº 6.139, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1932.

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada à rua Campos Novos s/n, na cidade de Canarana-MT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, localizada à rua Campos Novos s/n, na cidade de Canarana-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de novembro de 1932, 1712 da Independência e 1947 da República.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

LEI Nº 6.121, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1932.

Declara de utilidade pública a União das Associações Rurais do Município de Dom Aquino, com sede e foro no mesmo município, tendo sua fundação datada de 12 de agosto de 1929.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, com sede e foro na cidade de Dom Aquino-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de novembro de 1932, 1712 da Independência e 1947 da República.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

LEI Nº 6.122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1932.

Declara de utilidade pública a Sociedade Religiosa Budista Dharma Datsuryu Shu do Brasil.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE RELIGIOSA BUDISTA DHARMA DATSURYU SHU DO BRASIL, com templo nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de novembro de 1932, 1712 da Independência e 1947 da República.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

LEI Nº 6.123, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1932.

Declara de utilidade pública a entidade que se denomina.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA FARRA-SUL, com sede à rua das Esmeraldas, quadra 405, lote 89, no Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de novembro de 1932, 1712 da Independência e 1947 da República.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

LEI Nº 6.124, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1932.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Maria Gomes do Rio Preto, com sede no Bar do Garças-MT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARIA GOMES DO SANTO, com sede no Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de novembro de 1932, 1712 da Independência e 1947 da República.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

629.7023



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Luiz Xerô

OF.GDBP. Nº 0831/92

Cuiabá MT, 29 de outubro de 1992.

Prezado Pastor

Anexo, passo às suas mãos, cópia de um Projeto de Lei, de autoria do nobre Deputado Benedito Pinto, que declara de Utilidade Pública, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada à Rua Campos Novos S/Nº, na cidade de Canarana MT. Solicito dar ciência aos membros em sua Congregação.

Sendo que tenho para o momento, aproveito para transmitir saudações do Deputado Benedito Pinto à todos os irmãos.

Deolindo Fortinelli
Chefe de Gabinete

Ao Exmo Sr.

Pastor responsável pela

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Canarana - MT

CEP: 78640-000.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☒	Projeto de Lei	Nº.
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	

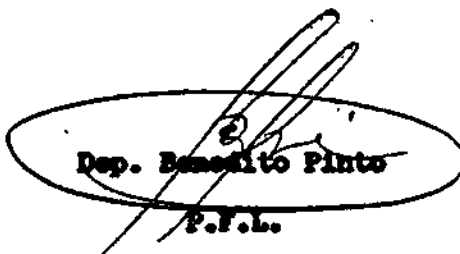
AUTOR Deputado Benedito Pinto - PFL.

CÓPIA PARA LIDERANÇA

JUSTIFICATIVA:

No dia 04 de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, foi organizada juridicamente a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na cidade de Canarana. Sua finalidade maior, é a propagação do Evangelho, podendo suas atividades serem estendidas nas áreas social e educacional. A referida Igreja, vem cumprindo com suas atribuições, levando a assistência espiritual aos que precisam, dando também o apoio necessário aos enfermos, isto sem fazer distinção de pessoas, respeitando-se os princípios fundamentais. Em relação às exigências regimentais, a documentação necessária segue em anexo. Para a aprovação do Projeto de Lei em pauta, contamos com a aquiescência dos nobres Deputados.

Sala das Sessões, 20 outubro de 1992


Dep. Benedito Pinto
P.F.L.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 221/92
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE CANARANA-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

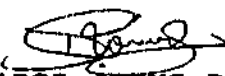
FACO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Canarana aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, entidade religiosa de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, tendo por objetivo pregar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, criar e fundar missões de evangelização, abrigos, orfanatos, escolas de alfabetização e obras assistenciais fundada em 4 de julho de 1987, com sede à rua Campo Novo, na cidade de Canarana-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, em 6 de novembro de 1992.


DARCI JESUS ROMIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

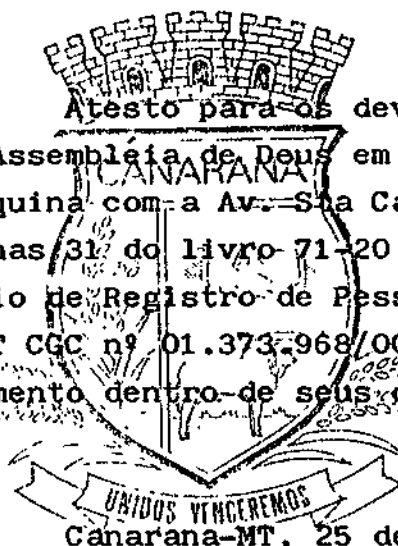
CGC 15.023.922/0001-91

DOC.EXP. Nº 034/92

Esp. ATESTADO

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Canarana-MT, cita à rua Campo Novo Esquina com a Av. Sta Catarina registrada sob nº 524 as folhas 31 do livro 71-20 em 11 de dezembro ' de 1987 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em Barra do Garças-MT CGC nº 01.373.968/0001-26 se encontra em pleno funcionamento dentro de seus objetivos estatutários.



Canarana-MT, 25 de setembro de 1992.

DARCI JESUS ROMIO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☒ Projeto de Lei	Nº.
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR Deputado Benedito Pinto - PFL.

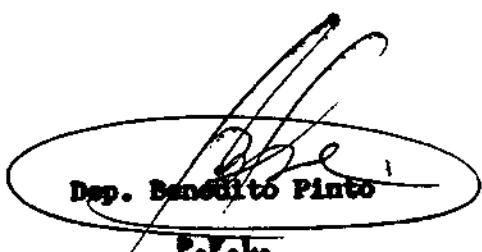
CÓPIA PARA LIDERANÇA

Declara de Utilidade Pública a Igreja
Evangélica Assembléia de Deus, locali-
zada à Rua Campos Novos S/Nº, na cidade
de Canarana MT.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica
Assembléia de Deus, localizada à Rua Campos Novos S/Nº, na
cidade de Canarana MT.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 outubro de 1992


Dep. Benedito Pinto

P.F.L.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

003718-2/92

DE 04 / 12 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A área financeira
Para providências
Em 04/11/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO Controle de Convênios
Para providências
Em 07/12/92

Glacielly J. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

A
Área Financeira
O processo encontra-se devidamente instruído, podendo ser encaminhado a área Administrativa para registro.
ebq-07/12/92 - inf

A ÁREA ADMINISTRATIVA
Para as devidas providências
Em 07/12/92

Glacielly J. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: 003699-2

DATA, 01 / 12 / 92

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

ASSUNTO _____

CONVÊNIO Nº 116/92(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 116 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

92/003699-2

01.12.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao

2 C.G.C. (M.F.) N

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

03.507.555/0001-12

3 Endereço Sede

AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 245

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 120(CENTO E VINTE) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico Nihil %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contratado 10 de Dezembro de 1992

NOME ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 031.233.834-15

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.E. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

CPF 137.782.741-68

CPF 49.655.1081 04



CODEMAT
Protocolo Nº 2741193
Processo Nº 61.157-3/92
Data 09-06-93
Serviço de Protocolo

Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas

OFÍCIO Nº 4.295/GCR-DMDC/93

Cuiabá-MT

Em 07 de junho de 1993.

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 61.157-3/92 em 26-05-93, foi ~~anulado o julgamento de 11-05-92~~

de interesse dessa Companhia e da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

A COF
Para conhecimento e
devidas anotações, após
remeter a e.A.A para
arquivo junto ao processo
que originou o Convento
Em 14/06/93

Cons. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
RELATOR

Francisco B. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 09/06/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

lcs1

116

Nº PROTOCOLO: _____

92/003699-2

Nº PROCESSO: _____

DATA, 01 / 12 / 92

INTERESSADO

116192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER.

ASSUNTO

SOLICITA FIRMA CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$20.000.000,00 PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DAQUELE MUNICÍPIO , CONFORME OFÍCIO Nº.906/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.
GABINETE DO PREFEITO

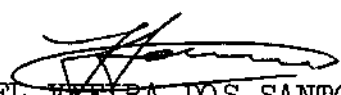


OFÍCIO Nº 906/92

Em, 23 de Novembro de 1.992

Tendo em vista as precárias condições em que se encontra o prédio da Câmara Municipal do nosso Município, solicitamos que nos se ja repassado, através de Convênio, a importância de Cr\$-20.000.000,00(vin te milhões de cruzeiros) para que possamos recuperar as partes mais dani ficadas.

Atenciosamente


Dr. ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

AO DIRETOR PRESEIDENTE

DA CODEMAT

Sr. FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVEGER - MT.

Obra Serviço de Pintura Int. e Ext. da Câmara,
Municipal,

Localização

Prop.

Folha 01/92

Data

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preços (Cr\$)	
				Unitário	Total
1-0	Emassamento de paredes internas e externas, c/duas demãos de massa corrida a base de PVA, p/pintura latex - 450 m2				
a	<u>Matérial</u>				
	- massa corrida	kg	315	14.760,00	4.649.400,00
	- lixa	ud	23	1.800,00	41.400,00
b	<u>Mão-de-Obra</u>				
	- pintor	h	135	8.181,81	1.104.544,35
	- ajudante	h	100	4.090,84	409.084,00
2-0	Pintura latex em paredes interna e externas duas demãos 450 m2				
a	<u>Material</u>				
	- liquido selador	L	54,00	28.334,40	1.530.057,60
	- tinta latex	L	108,00	43.344,00	4.681.152,00
b	<u>Mão-de-Obra</u>				
	- pintor	h	225,00	8.181,81	1.840.907,25
	- ajudante	h	180,00	4.090,84	736.351,20
3-0	Pintura a oleo em esquadrias de ferro duas demãos 39,52 m2				
a	<u>Material</u>				
	- tinta óleo	L	9,48	65.340,00	619.336,74
	- zarcão	L	4,72	49.334,40	232.858,36
	- aguarraz	L	2,60	14.640,00	38.064,00
		ud	12,00	1.800,00	21.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVEGER - MT.

Obra Serviço de Pintura Int. e Ext. da Câmara
Municipal,

Localização

Prop.

Folha 02/92

Data

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preços (Cr\$)	
				Unitário	Total
a	<u>Mão-de-Obra</u>				
	- pintor	h	31,62	8.181,81	258.708,83
	- ajudante	h	35,62	4.090,84	145.715,72
4-0	Pintura com tinta latex em forro de madeira duas demãos 243 m2				
a	<u>Material</u>				
	- tinta latex	L	58,32	43.344,00	2.527.822,08
	- lixa	ud	11	1.800,00	19.800,00
b	<u>Mão-de-Obra</u>				
	- pintor	h	97,20	8.181,81	795.271,93
	- ajudante	h	85,05	4.090,84	347.925,94
TOTAL				cr\$	20.000.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 227/92

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Mama Aparecida Xavier de Campos* Auxiliar Instrutivo, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXMº. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS sete dias do mês de dezembro DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Visto:

Em, 07.12.92.

Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

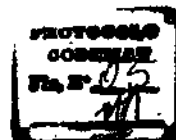
Atas Das de Amortiz
Minister Geral de Controle Exterior





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

92/003699-2

DE 01 / 12 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Pres. Financeira
Para providências.
Em 04/12/92*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
CODEMAT -

*AO Controle Convênios
Para providências
Em 02/12/92*

Glorialice S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT

A Pres. Financeira

*O processo encontra-se devidamente instruído
pode ser encaminhado à Pres. Administrativa
para registro*

*Em 14/12/92
CSilva*

*A Pres. Administrativa
Para as devidas providências
Em 14/12/92*

Glorialice S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/4212/92.

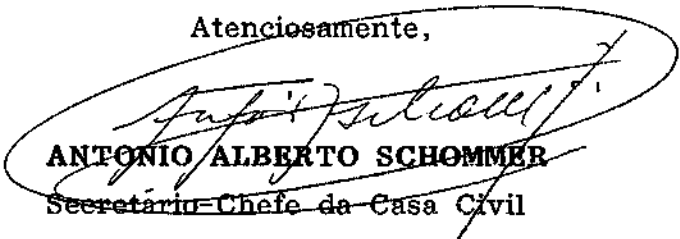
Cuiabá, 24 de setembro de 1992.

Senhor Liquidante,

Servimo-nos ao presente a fim de fazer chegar às mãos de Vossa Senhoria, para as providências que se fizerem necessárias, o processo protocolado na Casa Civil sob nº 28.283-9, através do qual o Prefeito Municipal de Cáceres solicita que seja feita a entrega imediata de, pelo menos, uma parte das 100 toneladas de emulsão asfáltica oferecida pelo Governo do Estado como contribuição à operação "tapa buracos" das ruas daquele Município, contendo despacho do Exmº Sr. Governador.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos com protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

bbff.



DATA - 23/9/92 HORA - 11:20
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NÚMERO 0.028.283-9



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 828/92-GP

Em 09 de setembro de 1992

*Eu concordo com
Francisco Lima
Codemat.*

*Antonio Alberto
Secretário de
Câmara*

Senhor Governador,

Conforme entendimento na residência de Vossa Excelência na manhã do dia 8 pp., venho com o devido respeito, solicitar se digne determinar à CODEMAT, que promova a entrega imediata, de pelo menos uma parte das 100 (cem) toneladas de emulsão asfáltica oferecida pelo seu Governo como contribuição à operação tapa buracos das ruas desta cidade. Essa ação será mais um fator na somatória de ajuda, razão pela qual é tão grande a popularidade de Vossa Excelência entre nossa população agradecida.

Aguardando o pronto atendimento de nosso pedido, firmo-me com protestos de elevado apreço e distinta consideração.

W. F. Fidelis
WALTER FERNANDES FIDELIS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Jaime Veríssimo de Campos
Digníssimo Governador do Estado
de Mato Grosso
CUIABÁ-MT

25 Fumal
[Signature]

DATA - 23/9/92 HORA - 11:20

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.028.283-9

ESTADO DE MATO GROSSO

CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA

Processo



Apreciação do Dec. - Chefe da Casa Civil

Em 23/09/92

Edvalte José da Silva
Edvalte José da Silva
Chefe de Divisão de Expediente e
Informação





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/5015/92

Cuiabá, 04 de dezembro de 1992.

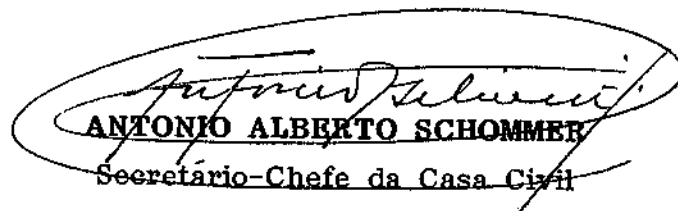
Senhor Presidente,

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, estamos encaminhando a Vossa Senhoria os processos protocolados na Casa Civil sob os seguintes números:

- 29.500-0, através do qual o Prefeito Municipal de Cáceres encaminha documentação necessária à liberação de 100 toneladas de emulsão asfáltica àquela Prefeitura, pelo Governo do Estado, conforme autorização de Sua Excelência o Senhor Governador JAYME CAMPOS;
- 29.531-0 de interesse da Câmara Municipal de Pedra Preta, solicitando que seja efetuado reparo nos aparelhos receptores e transmissores das TVs, Globo e Bandeirantes, na localidade de Inhumas, Município de Pedra Preta;
- 29.525-6, através do qual o Prefeito Municipal de São José do Rio Claro solicita o envio da emulsão asfáltica prometida pelo Governador JAYME CAMPOS àquela Prefeitura.

Sendo o que nos apresenta para o momento,
subscrevemo-nos

Cordiamente.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 972/92-GP

Em 27 de novembro de 1992

DATA 02.12.92 HORA 17:20

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.029.500-0

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar V. Ex^a., vimos encaminhar-lhe a documentação relacionada abaixo, necessária à liberação de 100 toneladas de emulsão asfáltica a esta Prefeitura pelo Governo do Estado, conforme autorização de Sua Ex^a. e Senhor Governador, Jayme Veríssimo de Campos.

- Certidão Negativa de Débito;
- Projeto das obras de pavimentação asfáltica das ruas da Maravilha e Talhamares;
- Planilha de custos.

Servimo-nos ainda da oportunidade para renovar a V. Ex^a. os protestos de elevada estima e consideração.

WAITER FERNANDES FIDELIS
PREFEITO MUNICIPAL

Exm^a. Sr.

Antonio Alberto Schommer

DD. Secretário Chefe da Casa Civil do
Governo do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ-MT

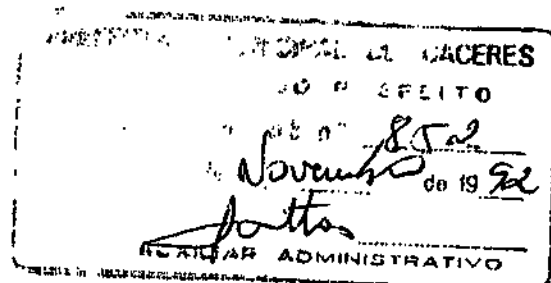


ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/4709/92

Cuiabá, 11 de novembro de 1992.



Senhor Prefeito,

Formulamos o presente a fim de transmitir a V. Exa. a informação a nós prestada pela CODEMAT, acerca do OF. Nº 867/92, onde é solicitado o repasse de 100 toneladas de emulsão asfáltica para esse Município, cujo teor segue em anexo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

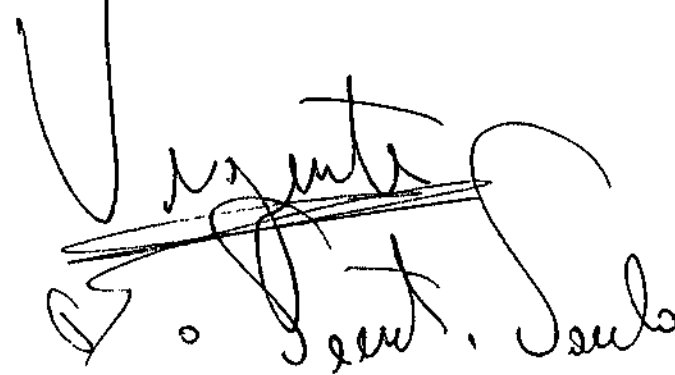
Cordialmente.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmº Sr.

WALTER FERNANDES FIDELIS

DD. Prefeito Municipal de
CÁCERES - MT.


A fim de pôr fim ao
o que se fez necessário para
que possa ser desculpado
da Code mat. 2/11-92 by.



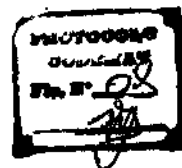
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

01546

/92



Cuiabá-MT, 11 de novembro de 1992.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício/SCCC/4328/92, de 08 de outubro/92, informamos a Vossa Excelência, que para atendimento do pedido através do Convênio ADEMAT, estamos aguardando da Prefeitura Municipal de Cáceres, a Certidão Negativa, Planilha e Projeto da obra para formação do processo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de estima e consideração.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR PRESIDENTE -

EXMO. SR.

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

DD. SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

N E S T A/

ASSPR/ecp.

Francisco Gomes

ENCO

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

QUANTIFICAÇÃO
E
ORÇAMENTO

013

FL. Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

OBRA : Ter; Pav; Dren. Águas Pluviais, Serv. Compl; Guias; Sarj; e Sinaliz. de Vias Urbanas de Cáceres-MT

TRECHO : Rua da Maravilha

LARGURA : 8,0m

EXTENSÃO : 1.940,0m

ÁREA : 15.520,00m²



ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
I - SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Retirada de blocos sextavados de concreto sobre areia e remoção	m²	-	215,92	-
1.2	Desmatamento e limpeza de vias na espessura de 0,20, inclusive carga	m²	5.820,00	15,86	92.305,20
1.3	Transporte de material do desmatamento e limpeza	m³.km	3.841,200	89,60	344.171,52
Sub-Total					436.476,72
II - TERRAPLENAGEM					
2.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria:				
2.1.1	Abertura de caixas nas vias e material acima do greide (bota-fora)	m³	840,000	216,40	181.776,00
2.1.2	Material de base importado para aterro	m³	2.148,060	216,40	464.840,18
2.2	Transporte de material:				
2.2.1	Bota-fora (excesso e rebaixo)	m³.km	2.772,000	89,60	248.371,20
2.2.2	Material de base para aterro	m³.km	17.291,92	89,60	1.549.366,03
2.3	Compactação, inclusive espalhamento (medido na pista)	m²	1.867,880	141,16	263.669,94
Sub-Total					2.708.013,35
III - PAVIMENTAÇÃO					
3.1	Regularização, escarificação, homogeneização e compactação do sub-leito (na espessura de 0,20m)	m²	15.520,00	103,74	1.610.044,80
3.2	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura, compactação medido na pista escavação e carga de material	m²	3.104,000	626,19	1.943.693,76
3.3	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura, compactação medido na pista escavação e carga de material	m²	3.104,000	626,19	1.943.693,76
3.4	Transporte de material para sub-base e base	m³.km	49.974,400	89,60	4.477.706,24
3.5	Imprimação (execução, fornecimento e transporte de material)	m²	15.520,00	100,99	1.567.364,80
3.6	Pintura de ligação (execução, fornecimento e transporte de material)	m²	-	40,57	-
				ENCO ENGENHARIA COM. LTDA	
				José Bertoldi de Souza	
				Engº civil CREA 494/MT	

ENCO ENGENHARIA E COM. LTDA
 José Bertoldi de Souza
 Engº civil CREA 494/MT

ENCO

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

QUANTIFICAÇÃO
E
ORÇAMENTO

PL. Nº 02

PROTÓCOLO

Fls. Nº 10

014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

OBRA : Ter; Pav; Dren. Águas Pluviais, Serv. Compl; Guias; Sarj; e Sinaliz. de Vias Urbanas de Cáceres-MT.

TRECHO : Rua da Maravilha

LARGURA : 8,0m

EXTENSÃO : 1.940,0m

ÁREA : 15.520,00m²

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.7	Tratamento superficial duplo (execução, fornecimento e transporte de material)	m²	15.520,00	417,27	6.476.030,41
3.8	Banho complementar no TSD (Fog), execução, fornecimento e transporte de material	m²	15.520,00	49,14	762.652,81
3.9	Lama asfáltica, execução, fornecimento e transporte de material	m²	15.520,00	164,55	2.553.816,00
10	Concreto betuminoso pré-misturado à frio - PMF, execução, fornecimento e transporte de material	m²	-	17.170,45	-
	Sub-Total				21.335.002,5
IV - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
4.1	Escavação de valas em material de 1ª categoria, até 3,0m de profundidade, inclusive esgotamento, locação e nivelamento	m³	4.879,440	746,14	3.640.745,3
4.2	Escoramento descontinuo de valas inclusive fornecimento e transporte de material	m³	8,000	641,27	5.130,1
4.3	Transporte de material escavado nas valas (bota-fora)	m³.km	16.102,15	89,60	1.442.752,6
4.4	Lastro de brita e - 0,20m sob tubulação, inclusive fornecimento e transporte de material	m³	281,000	4.711,01	1.323.793,6
4.5	Fornecimento, transporte, assentamento, rejuntamento, locação e nivelamento de tubos de concreto com armação simples:				
	Ø = 0,40m	m	380,0	3.141,46	1.193.754,6
	Ø = 0,60m	m	-	6.004,49	-
	Ø = 0,80m	m	517,0	10.045,10	5.193.316,6
	Ø = 1,00m	m	423,0	13.246,89	5.603.434,6
	Ø = 1,20m	m	347,0	16.161,54	5.608.054,6
4.6	Escavação e carga de material de base, para enchimento de valas	m³	3.847,660	216,40	832.633,6
4.7	Transporte de material de base para enchimento de valas	m³.km	30.973,660	89,60	2.775.239,6
4.8	Compactação mecânica de valas (com sapo)	m³	3.847,660	272,29	1.047.679,6
4.9	Reaterro e compactação mecânica (sapo), com próprio material escavado	m³	50,000		

346,10 17.309,4
 ENCO ENGENHARIA E COM. LTDA
 José Bertoldi de Souza
 Engº civil - CREA 494/MT

ENCO

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

QUANTIFICAÇÃO

E

ORÇAMENTO

015

FL. Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

OBRA : Ter; Pav; Dren. Águas Pluviais, Serv. Compl; Guias; Sarj; e Sinaliz. de Vias Urbanas de Cáceres-MT

TRECHO : Rua da Maravilha

LARGURA : 8,0m

EXTENSÃO : 1.940,0m

ÁREA : 15.520,00m²



ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
4.10	Dreno profundo com tubo poroso $\phi = 0,20m$, inclusive fornecimento e transporte de material	m	300,0	4.175,51	1.252.653,00
4.11	Poço de visita de: 2,00 x 2,00 x 2,00m, inclusive escavação, carga e transporte de material	m	16,0	65.913,93	1.054.622,88
4.12	Chaminé de alvenaria	u	16	9.980,83	159.693,28
4.13	Tampão de ferro fundido, inclusive fornecimento e transporte de material	u	16	22.268,76	356.300,16
4.14	Boca-de-lobo, inclusive escavação, formas, fornecimento, cargas e transporte de material:				
4.14.1	Simplex sifonada	u	23	34.859,32	801.764,36
4.14.2	Dupla sifonada	u	03	54.853,13	164.559,39
4.14.3	Tripla sifonada	u	01	76.794,38	76.794,38
4.15	Caixa de passagem de: 1,00 x 1,00 x 1,00m, inclusive escavação, carga e transporte de material	u	02	13.927,25	27.854,50
4.16	Saída de bueiros, inclusive escavação, carga e transporte de material				
	BSTC $\phi = 0,40m$	u	-	9.370,23	-
	BSTC $\phi = 0,60m$	u	-	13.530,85	-
	BSTC $\phi = 0,80m$	u	01	17.691,46	17.691,46
	BSTC $\phi = 1,00m$	u	01	22.901,08	22.901,08
	BSTC $\phi = 1,20m$	u	02	27.061,70	54.123,40
	BSTC $\phi = 1,00m / \phi = 1,20m$	u	-	42.601,22	-
	Sub-Total				32.672.802,10
	V - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.1	Recuperação de ligações domiciliares, inclusive fornecimento e transporte de material:				
5.1.1	Tubo PVC $\phi = 3/4"$ para água	m	60,0	77,17	4.630,20
5.1.2	Joelho 90° PVC $\phi = 3/4"$ para água	u	15	68,59	1.028,85
5.1.3	Luva simples PVC $\phi = 3/4"$ para água	u	20	68,59	1.371,80
5.1.4	Luva de união PVC $\phi = 3/4"$ para água	u	20	124,03	2.480,60
5.1.5	Tubo PVC 100mm para esgoto	m	40,0	459,45	18.378,00
	Sub-Total				27.889,45

ENCO ENG. E COM. LTD

José Byronoldy de Souza

Engº civil - CREA 494/MT

ENCO

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

QUANTIFICAÇÃO
E
ORÇAMENTO

016

FL. Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

OBRA : Ter; Pav; Dren. Águas Pluviais, Serv. Compl; Guias; Sarj; e Sinaliz. de Vias Urbanas de Cáceres-MT

TRECHO : Rua da Maravilha

LARGURA : 8,0m

EXTENSÃO : 1.940,0m

ÁREA : 15.520,00m²

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	VI - GUIAS E SARJETAS				
6.1	Fornecimento, transporte, assentamento e rejuntamento de guias pré-moldadas, inclusive bola de ancoragem, locação e nivelamento	m	3.880,0	2.147,41	8.331.950,80
6.2	Sarjetas de concreto simples fck = 15 MPa, inclusive fornecimento e transporte de material, locação e nivelamento	m ²	145,500	18.518,21	2.694.399,55
			Sub-Total		11.026.350,35
	VIII - SINALIZAÇÃO				
7.1	Faixa de sinalização horizontal com fornecimento e transporte de material, inclusive locação	m ²	1.241,60	2.443,75	3.034.160,00
7.2	Pintura especial (setas, zebrados e letras) com fornecimento e transporte de material	m ²	155,00	3.031,61	469.899,55
7.3	Pintura a cal de guias com fornecimento e transporte de material	m	3.880,0	19,63	76.164,40
			Sub-Total		3.580.223,95
			Total Geral		71.786.758,48
			Custo/m ² = Total Geral/Área		4.625,43
			BTN do mês de Junho =	43,9793	
			BTNs/m ²		105,1721

ENCO ENG. E COM. LTDA
 José Bertoldi de Souza
 Engº civil - CREA 494/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES-MT

OBRA : Ter; Pav; Dren. Águas Pluviais, Serv. Compl; Guias; Sarj; e Sinaliz. de Vias Urbanas de Cáceres-MI.

TRECHO : Rua Talhamares (Taianãs)

LARGURA : 14,0m

EXTENSÃO : 1.331,0m

ÁREA : 18.634,00m²

PROTOCOL
COMBAT
Fl. N° 13
AA

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
I - SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Retirada de blocos sextavados de concreto sobre areia e remoção	m³	-	215,92	-
1.2	Desmatamento e limpeza de vias na espessura de 0,20, inclusive carga	m²	-	15,86	-
1.3	Transporte de material do desmatamento e limpeza	m³.km	-	89,60	-
	Sub-total				-
II - TERRAPLENAGEM					
2.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria:				
2.1.1	Abertura de caixas nas vias e material acima do greide (bota-fora)	m³	1.344,000	216,40	290.841,60
2.1.2	Material de base importado para aterro	m³	2.215,360	216,40	479.403,90
2.2	Transporte de material:				
2.2.1	Bota-fora (excesso e rebaixo)	m³.km	4.435,200	89,60	397.393,92
2.2.2	Material de base para aterro	m³.km	15.507,52	89,60	1.389.473,79
2.3	Compactação, inclusive espalhamento (medido na pista)	m²	1.926,400	141,16	271.930,62
	Sub-total				2.829.043,83
III - PAVIMENTAÇÃO					
3.1	Regularização, escarificação, homogeneização e compactação do sub-leito (na espessura de 0,20m)	m²	18.634,00	103,74	1.933.091,10
3.2	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura, compactação medido na pista escavação e carga de material	m²	3.726,800	626,19	2.333.684,80
3.3	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura, compactação medido na pista escavação e carga de material	m²	3.726,800	626,19	2.333.684,80
3.4	Transporte de material para sub-base e base	m³.km	60.001,480	89,60	5.376.132,60
3.5	Imprimação (execução, fornecimento e transporte de material)	m²	18.634,00	100,99	1.881.847,60
3.6	Pintura de ligação (execução, fornecimento e transporte de material)	m²	-	40,57	-

ENCO ENG. & COM. LTDA
José Bartolomeu de Souza

ENCO ENGINEERING. LTDA

José Bertolín de Souza

Engº civil - CREA 494/MT

ENCO

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

QUANTIFICAÇÃO
E
ORÇAMENTO

018

FL. Nº 02

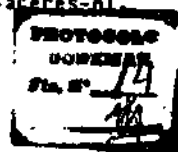
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

OBRA : Ter; Pav; Dren. Águas Pluviais, Serv. Compl; Guias; Sarj; e Sinaliz. de Vias Urbanas de Cáceres-MT

LOCAL : Rua Talhamares (Talamãs)

LARGURA : 14,0m

EXTENSÃO : 1.331,0m

ÁREA : 18.634,00m²

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.7	Tratamento superficial duplo (execução, fornecimento e transporte de material)	m ²	18.634,00	417,27	7.775.409,18
3.8	Banho complementar no TSD (Fog), execução, fornecimento e transporte de material	m ²	18.634,00	49,14	915.674,76
3.9	Lama asfáltica, execução, fornecimento e transporte de material	m ²	18.634,00	164,55	3.066.226,70
10	Concreto betuminoso pré-misturado à frio - PMF, execução, fornecimento e transporte de material	m ³	-	17.170,45	-
	Sub-Total				25.615.749,84
	IV - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
4.1	Escavação de valas em material de 1ª categoria, até 3,0m de profundidade, inclusive esgotamento, locação e nivelamento	m ³	6.251,260	746,14	4.664.315,13
4.2	Escoramento descontínuo de valas inclusive fornecimento e transporte de material	m ³	8,00	641,27	5.130,16
	Transporte de material escavado nas valas (bota-fora)	m ³ .km	20.629,160	89,60	1.848.372,73
4.4	Lastro de brita e = 0,20m sob tubulação, inclusive fornecimento e transporte de material	m ³	595,660	4.711,01	2.806.160,21
	Fornecimento, transporte, assentamento, rejuntamento, locação e nivelamento de tubos de concreto com armação simples:				
	Ø = 0,40m	m	451,0	3.141,46	1.416.798,46
	Ø = 0,60m	m	84,0	6.004,49	504.377,16
	Ø = 0,80m	m	600,0	10.045,10	6.027.060,00
	Ø = 1,00m	m	1.528,0	13.246,89	20.241.247,92
	Ø = 1,20m	m	1.171,0	16.161,54	18.925.163,34
4.6	Escavação e carga de material de base, para enchimento de valas	m ³	5.083,510	216,40	1.100.071,56
4.7	Transporte de material de base para enchimento de valas	m ³ .km	40.922,260	89,60	3.666.634,49
4.8	Compactação mecânica de valas (com sapo)	m ³	5.083,51	272,29	1.384.188,93
4.9	Reaterro e compactação mecânica (sapo), com próprio material escavado	m ³	60,000	346,18	20.770,80
				ENCO ENG. E COM. LTDA	
				José Deroldi de Souza	
				Eng. civil - CREA 494/MT	

ENCO

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

QUANTIFICAÇÃO
E
ORÇAMENTO

019

FL. Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

OBRA : Ter; Pav; Dren. Águas Pluviais, Serv. Compl; Guias; Sarj; e Sinaliz. de Vias Urbanas de Cáceres-MT

TRECHO : Rua Talhamares (Taianãs)

LARGURA : 14,0m

EXTENSÃO : 1.331,0m

ÁREA : 18.634,00m²



ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
4.10	Dreno profundo com tubo poroso $\phi = 0,20m$, inclusive fornecimento e transporte de material	m	400,0	4.175,51	1.670.204,00
4.11	Poço de visita de: 2,00 x 2,00 x 2,00m, inclusive escavação, carga e transporte de material	m	30,0	65.913,93	1.977.417,90
4.12	Chaminé de alvenaria	u	30	9.980,83	299.424,90
4.13	Tampão de ferro fundido, inclusive fornecimento e transporte de material	u	30	22.268,76	668.062,80
4.14	Boca-de-lobo, inclusive escavação, formas, fornecimento, cargas e transporte de material:				
4.14.1	Simplex sifonada	u	20	34.859,32	697.186,40
4.14.2	Dupla sifonada	u	06	54.853,13	329.118,78
4.14.3	Tripla sifonada	u	01	76.794,38	76.794,38
4.15	Caixa de passagem de: 1,00 x 1,00 x 1,00m, inclusive escavação, carga e transporte de material	u	01	13.927,25	13.927,25
4.16	Saída de bueiros, inclusive escavação, carga e transporte de material				
	BSTC $\phi = 0,40m$	u	-	9.370,23	-
	BSTC $\phi = 0,60m$	u	-	13.530,85	-
	BSTC $\phi = 0,80m$	u	-	17.691,46	-
	BSTC $\phi = 1,00m$	u	01	22.901,08	22.901,08
	BSTC $\phi = 1,20m$	u	01	27.061,70	27.061,70
	BOTC $\phi = 1,00m / \phi = 1,20m$	u	01	42.601,22	42.601,22
	Sub-Total				68.434.991,30
	V - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.1	Recuperação de ligações domiciliares, inclusive fornecimento e transporte de material:				
5.1.1	Tubo PVC $\phi = 3/4"$ para água	m	75,0	77,17	5.787,75
5.1.2	Joelho 90° PVC $\phi = 3/4"$ para água	u	18	68,59	1.234,62
5.1.3	Luva simples PVC $\phi = 3/4"$ para água	u	18	68,59	1.234,62
5.1.4	Luva de união PVC $\phi = 3/4"$ para água	u	18	124,03	2.232,54
5.1.5	Tubo PVC 100mm para esgoto	m	60,0	459,45	27.567,00
	Sub-Total				38.056,53

ENCO ENG. E COM. LTDA
 José Benedito de Souza
 Engº Civil - CREA 494/MT

ENCO

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

QUANTIFICAÇÃO

E

ORÇAMENTO

020

FL. Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

OBRA : Ter; Pav; Dren. Águas Pluviais, Serv. Compl; Guias; Sarj; e Sinaliz. de Vias Urbanas de Cáceres-MT.

TRECHO : Rua Talhamares (Taiaimãs)

LARGURA : 14,0m

EXTENSÃO : 1.331,0m

ÁREA : 18.634,00m²

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
VI - GUIAS E SARJETAS					
6.1	Fornecimento, transporte, assentamento e rejuntamento de guias pré-moldadas, inclusive bola de ancoragem, locação e nivelamento	m	5.324,0	2.147,41	11.432.810,
6.2	Sarjetas de concreto simples fck = 15 MPa, inclusive fornecimento e transporte de material, locação e nivelamento	m³	212,960	18.518,21	3.943.638,0
		Sub-Total			15.376.448,0
VIII - SINALIZAÇÃO					
7.1	Faixa de sinalização horizontal com fornecimento e transporte de material, inclusive locação	m²	1.490,72	2.443,75	3.642.947,0
7.2	Pintura especial (setas, zebrados e letras) com fornecimento e transporte de material	m²	286,34	3.031,61	868.071,0
7.3	Pintura a cal de guias com fornecimento e transporte de material	m	5.324,0	19,63	104.510,0
		Sub-Total			4.615.528,0
		Total Geral			116.909.818,0
		Custo/m² = Total Geral/Área			6.274,0
		BIN do mês de Junho =	43,9793		
		BTNs/m²			142,65
ENCO ENGENHARIA E COM. LTDA					
José Bertolli de Souza					
Engº Civil - CREA 494/MT					

PROTOCOLLO NUMERO 0.025.500-0



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 226/92

CERTIFICQ, NOS TERMOS DA DECISAO ADMI-
NISTRATIVA DO EGREGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE
ABRIL DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE VINTE-E OITO DE MAIO DE HUM-MIL NOVECIENTOS E NO-
VENTA E A VISTA DAS INFORMACOES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBU-
NAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xx ENCON-
TRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVENIOS, AJUSTES,
ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUAL-
QUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO
NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A
PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier
de Campos Auxiliar Instrutivo, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO
QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR.JÚLIO DIAS DE AMORIM - INS-
PETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXMº CONSE-
LHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CON-
TAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS dois dias do
mês de dezembro xxxxxxxxxxxxxxxx DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVEN-
TA E DOIS.

Visto:

Em, 02.12.92.

Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

Julio Dias de Amorim
Deputado Geral de Controle Externo

Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civ.

Em 02.12.92

Edvalte José da Silva

Edvalte José da Silva

Chefe de Divisão de Expediente e
Informação

*A Codenat p/ o den-
do fies.*

03.12.92

Albino Alberto Schmitt
Secretário Chefe da Casa Civil

*Até a Financieira
Para conhecimento.
Em, 07/12/92*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- COD-MAT -





CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE 28 / 09 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Pres. Financeira

Para providências

Em 28/09/92

Francisco D. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

- CODMAT -

AO SETOR DE CONVENIÊNCIAS

Para providências

Em 28/09/92

Glorialice

Glorialice S. S. Costa

Resp. pelo Arq. Financeiro

CODMAT / LIQUIDAÇÃO

A Pres. Financeira

O processo encontra-se devidamente instruído, podendo ser encaminhado a Pres. Administrativa para registro.

Em 14/12/92

Gilva

A Pres. Administrativa

Para as devidas providências

Em 14/12/92

Glorialice

Glorialice S. S. Costa

Resp. pelo Arq. Financeiro

CODMAT